



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 5 de julho de 2022.
DECRETO Nº 39200

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.605,26.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8408/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 58.605,26 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400122.083.01.1100000.339092.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica	58.605,26
TOTAL		58.605,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0812200122.089.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	58.605,26
TOTAL		58.605,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39201

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8087/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200732.162.01.1100000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	27.500.000,00
0791.1084600012.007.01.3100000.319094.001	Obrigações Trabalhistas	7.000.000,00
TOTAL		34.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3710.0412200752.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	3.000.000,00
2010.0412200342.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	1.500.000,00
0910.0412200272.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	2.000.000,00
3110.0412200322.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	2.000.000,00
0310.0412200542.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	1.000.000,00
0791.1030200032.021.01.3100000.319011.001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Média e Alta Complexidade	7.000.000,00
1110.0412200522.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	18.000.000,00
TOTAL		34.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39202

Aprova o Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os compromissos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima assumidos pelo Brasil, assim como os compromissos do Acordo de Paris (2015), pela adaptação e resiliência para enfrentamento das Mudanças Climáticas;

Considerando a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas - Lei Federal nº 12.187/2009 e o Plano Nacional de Adaptação - Portaria Federal nº 150/2016;

Considerando a Política Estadual de Mudanças Climáticas - Lei Estadual nº 13.978/2009;

Considerando a participação da Prefeitura de Guarulhos nos Programa Estaduais Municípios Paulistas Resilientes Decreto Estadual nº 65.4659, de 11/12/2019, e Município Verde-Azul - Resolução SMA nº 055, de 11/08/2009;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Prefeitura de Guarulhos para elaboração do Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos;

Considerando ainda os compromissos da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, em especial ODS 13, que destaca a importância do planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, de forma a reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais e o que consta no processo administrativo nº 29921/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DO PLANO

Art. 2º São objetivos do Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos:

- I - aumentar segurança hídrica;
- II - melhorar a infraestrutura verde do Município;
- III - melhorar a qualidade do ar e reduzir o número de veículos poluentes;
- IV - promover destinação adequada dos resíduos sólidos;
- V - minimizar os efeitos das ondas de calor;
- VI - garantir moradia adequada em qualidade e quantidade; e
- VII - fomentar Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para a gestão sustentável de emprego e renda.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS DO PLANO

Art. 3º O objetivo - **aumentar segurança hídrica**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) aumentar a coleta e tratamento de esgoto, bem como a captação e distribuição de água potável;
- b) melhorar a eficiência do sistema de tratamento de esgoto - implantar e melhorar manutenção do sistema existente, automação e eficiência das Estações de Tratamento de Esgotos e Estações Elevatórias de Esgoto;
- c) aprimorar o sistema de automação de controle de perdas;

- d) baixar o índice de obstruções das redes de esgoto com o aumento da manutenção do sistema de coleta;
- e) contribuir com as ações do Programa Saúde da Família para os grupos mais vulneráveis;
- f) estabelecer a Política Municipal de Educação Ambiental incluindo o tema mudanças climáticas;
- g) elaborar e implantar Plano Municipal da Mata Atlântica;
- h) criar e executar Programa Municipal de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares em áreas de mananciais;
- i) adequar as atividades dos agricultores familiares para a proteção dos recursos hídricos, fomentando oportunidades econômicas sustentáveis, como agrofloresta, entre outros;
- j) intensificar a fiscalização quanto ao desmatamento em áreas de mananciais; e
- k) garantir a limpeza e o desassoreamento dos corpos d'água.

Art. 4º O objetivo - **melhorar a infraestrutura verde do Município**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) implantar o Plano Diretor de Arborização Urbana;
- b) promover debate, através da Educação Ambiental, sobre mudanças climáticas e seus efeitos urbanos, a fim de minimizar a degradação dos parques e áreas verdes e os efeitos sobre a saúde e qualidade de vida;
- c) fomentar práticas de agricultura familiar, possibilitando a melhora na qualidade de vida;
- d) atualizar e implantar o Plano Diretor de Drenagem, contemplando as mudanças climáticas;
- e) aumentar a estrutura da fiscalização ambiental, sobretudo nas áreas verdes;
- f) adequar a lei do IPTU Verde ao Plano de Mudanças Climáticas;
- g) promover debate, através da Educação Ambiental, sobre mudanças climáticas e seus efeitos urbanos, a fim de minimizar os impactos com enfoque nas ações de infraestrutura;
- h) fomentar formas de oportunidade econômica sustentáveis para famílias que moram próximas às áreas turísticas ou de lazer; e
- i) aprimorar a gestão de riscos.

Art. 5º O objetivo - **melhorar a qualidade do ar e reduzir o número de veículos poluentes**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) implantar Plano de Mobilidade;
- b) implantar Plano Cicloviário;
- c) implantar parques lineares e melhorar a infraestrutura dos atuais com ciclovias e lazer;
- d) implementar a taxa para pagamento pelas emissões do transporte aéreo;
- e) integrar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana ao Plano Integrado de Transportes Urbanos - PITU, 2040;
- f) realizar manutenção e substituição da frota municipal e terceirizada;
- g) criar e implementar Lei Municipal da "Fumaça Preta" - incluir a avaliação da fumaça preta nos veículos próprios da frota municipal e fiscalizar a particular;
- h) criar legislação para coibir, fiscalizar as queimadas urbanas;
- i) fomentar investimentos em veículos não poluentes;
- j) criar Programa Municipal de Incentivo ao Uso de Energias Renováveis;
- k) melhorar a eficiência energética utilizando energias renováveis;
- l) implantar ações de educação ambiental com foco na gestão das áreas verdes urbanas; e
- m) fomentar a agricultura familiar e horta em pequenos espaços de circulação, promovendo a melhoria da saúde e qualidade de vida.

Art. 6º O objetivo - **promover destinação adequada dos resíduos sólidos**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) implantar o Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- b) utilizar UBS e escolas como pontos de formação e informação sobre riscos sanitários ocasionados por destinação inadequada de resíduos;
- c) implantar novas tecnologias de destinação de resíduos; e
- d) fomentar formas de oportunidades econômicas sustentáveis para famílias que moram próximas aos atrativos turísticos; e
- e) estimular a implantação de cooperativas de catadores e recicladores de forma adequada.

Art. 7º O objetivo - **minimizar os efeitos das ondas de calor**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) plano de Arborização Urbana e Plano Municipal da Mata Atlântica;
- b) elaborar um programa de incentivo ao uso de soluções sustentáveis;
- c) criar indicadores para monitoramento das ilhas de calor, mantendo atualizado o mapa termal;
- d) melhorar a manutenção dos parques lineares e áreas de lazer, aumentando a vegetação arbórea; e
- e) implantar regularização fundiária sustentável em Unidades de Conservação.

Art. 8º O objetivo - **garantir moradia adequada em qualidade e quantidade**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) efetivar a implantação da ATHIS - Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social no Município;
- b) aumentar rotina de fiscalização em áreas com maior probabilidade de ocupação;
- c) desenvolver programas e ações para reduzir as áreas de risco;
- d) executar o programa de regularização fundiária sustentável;
- e) criar e implementar a Política Municipal de Habitação;
- f) revisar Plano Municipal de Habitação;
- g) incrementar programa de fiscalização em áreas protegidas e de risco; e
- h) implantar Programa de Educação Ambiental com ênfase no objetivo proposto.

Art. 10 O objetivo - **fomentar Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para a gestão sustentável de emprego e renda**, que tem como principais medidas de adaptação e resiliência as seguintes:

- a) estimular o desenvolvimento e/ou crescimento de pesquisas e projetos que possam contribuir para a adaptação e resiliência da cidade no que tange às mudanças climáticas através de eventos de divulgação científica;
- b) fomentar a tecnologia e a inovação no âmbito da superação dos desafios impostos pelas mudanças climáticas através de maratonas de soluções tecnológicas e inovadoras e criação de projetos junto às escolas, universidades e instituições de ciência e tecnologia - ICT's; e
- c) popularizar o acesso ao conhecimento sobre as mudanças climáticas e os seus impactos junto às escolas, instituições de ensino e empresas através de palestras, oficinas, capacitações, entre outros.

Art. 11. Os objetivos do plano e as respectivas medidas de adaptação e resiliência têm origem no Plano Diretor, nos planos setoriais e demais políticas públicas municipais que se encontram em desenvolvimento no Município.

Parágrafo único. A elaboração do plano teve como premissas a adaptação baseada em Ecossistemas; enfoque nos direitos humanos e a questão de gênero e a governança.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para discussão, gestão, implementação e acompanhamento das medidas de adaptação e resiliência previstas no Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos, deverá ser criado um Conselho Gestor paritário, composto por 50% de integrantes do poder público e 50% de integrantes da sociedade civil, em seus diversos segmentos, garantindo o enfoque dos direitos humanos e a questão de gênero.

Parágrafo único. A constituição, funcionamento e coordenação do Conselho Gestor será responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 13. O Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos deverá ser revisado a cada 04 (quatro) anos.

Art. 14. versão completa do Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima está disponível no site oficial da Prefeitura de Guarulhos, através do link: https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/2022-05/Plano%20de%20Adapta%C3%A7%C3%A3o%20e%20Resili%C3%Aancia%20Clim%C3%A1tica_Maio_final_entrega.docx.pdf

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39203

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 44234/2021;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

I - 7 de setembro - Quarta-feira - Independência do Brasil (Feriado Nacional); e

II - 12 de outubro - Quarta-feira - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional).

Art. 2º Fica determinado ponto facultativo no dia 28 de outubro - Sexta-feira (Dia do Servidor).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará no dia 29 de outubro - Sábado.

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1756/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 158/2022-SEL;

RESOLVE:

1 - NOMEAR o servidor **RONEY DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, CÓDIGO FUNCIONAL Nº 58238**, na qualidade de **CHEFE DA DELEGAÇÃO DE GUARULHOS, que participará da FASE FINAL ESTADUAL DO 24º JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI), que ocorrerá no período de 8 a 13 de julho de 2022, no Município de Pindamonhangaba/SP**, podendo representar o Município em todos os assuntos referentes à competição, assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva, bem como participar de congressos técnicos, reuniões para a escolha da cidade sede dos próximos jogos, e de quaisquer outras solicitações de nosso interesse no referido evento.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1757/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 158/2022-SEL;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a delegação que representará o Município de Guarulhos na **FASE FINAL ESTADUAL DO 24º JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI), que ocorrerá no período de 8 a 13 julho de 2022, no Município de Pindamonhangaba/SP**, conforme segue:

NOME	CPF	C. F.	FUNÇÃO
ADMINISTRATIVO			
ALICE DRAGO DE CAMPOS	323952948-37	49436	CHEFE DIVISÃO
JOSUÉ MARQUES	066917528-56	18412	PROF. ED. FÍSICA
RONEY DE OLIVEIRA	074443698-28	58238	CHEFE DE SEÇÃO
WAGNER RIBEIRO LOURO	063737228-05	43740	PROF. ED. FÍSICA
ATLETISMO			
IVONE FIALHO DE SOUZA	100741388-39		ATLETA
BURACO			
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PAZZATTI	012241988-08		ATLETA
NAJAT DAUD SIMON AL SAKKA	061466038-64		ATLETA
DANÇA DE SALÃO			
ALBERTO DOS SANTOS BARROS	517043318-20		ATLETA
VILMA GONÇALVES FRANCISCO	087429728-17		ATLETA
LUIS FRANCISCO	053378878-15		ATLETA
LYDIA BARNABÉ FAVARO	005870618-63		ATLETA
NATAÇÃO			
ELISABETE PINTO BARBOSA	681275538-91		ATLETA
GILBERTO BIANCHINI PONTES	414839608-20		ATLETA
ISA PAZ	057601908-90		ATLETA
MARIA HELENA DA SILVA	078356978-58		ATLETA
ZILDA CIANI MAZZUIA	875559058-68		ATLETA
TÊNIS			
IVANI MARIA DE JESUS BUDINI	046730868-30		ATLETA
TÊNIS DE MESA			
ITAMIR KIYOSHI KAMAZAKI	009952258-69		ATLETA

TRUCO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	574178738-04		ATLETA
ROMILDO CARDOSO	072096908-59		ATLETA
XADREZ			
CATHARINA AOKI SOUZA	258648268-98		ATLETA
ALEXANDRE LEONARDI	068946798-27	41077	PROF. ED. FÍSICA
NORIVALBUENO DA SILVA JUNIOR	091495678-70	18999	PROF. ED. FÍSICA
FERNANDA ROMANO DA SILVA E OLIVEIRA	286760318-86	41100	PROF. ED. FÍSICA
MARLY RODRIGUES DE SOUZA	009745768-08	12917	PROF. ED. FÍSICA
JOSSIMAR ROGÉRIO DE PADUA	089663798-00	23226	PROF. ED. FÍSICA
VIVIANE SAVEDRA	066403018-14	8224	PROF. ED. FÍSICA

TRANSPORTE

LAERCIO CORREIA FILHO	187583228-92	57679	MOTORISTA
DIOGENES CANDIDO DE OLIVEIRA	105516968-77	21311	MOTORISTA

FISIOTERAPIA

ROGERIO LEAL	063219238-09	18687	FISIOTERAPEUTA
---------------------	--------------	-------	----------------

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1758/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 37/2022-SF, **DELEGA** no período de 11.07.2022 a 30.07.2022, o servidor **Oscar Otavio Bonilha Neto** (código 66792), Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SF03, no impedimento de Fabio Roberto Pavão.

PORTARIA Nº 1759/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 080/2022-SM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 04.07.2022 a 18.07.2022, o servidor **Gilberto Nogueira Penido Junior** (código 59280), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SM03, no impedimento de Fernanda de Castro Magalhães

PORTARIA Nº 1760/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 04.07.2022 a 13.07.2022, a servidora **Marlene Maria da Silva** (código 8154), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** (298), lotado na CG, no impedimento de Mauricio Segantin Junior.

PORTARIA Nº 1761/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Mayara de Lara Martins Carletti Lauri** (código 70905), **Assessor Especial** (622-45), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1762/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 26.670/2020, a respeito da necessidade de cumprimento do **ACÓRDÃO** proferido pelo **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJ/SP** nos autos da **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2161071-79.2020.8.26.0000** ajuizada pela **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONCURSADOS NAS CARREIRAS UNIVERSITÁRIAS E TECNOLÓGICAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUARULHOS - ATUS**; culminando na determinação para que os preceitos de exigência de comprovação de nível médio completo de escolaridade para provimento na função designada de Chefe de Seção Técnica de que trata a Lei nº 7.562, de 29 de maio de 2017 não se aplique as Chefias de Seções Técnicas, em que seus servidores devam comprovar nível superior, nos termos da Lei, sendo preenchidas por servidores com qualificação universitária específica da área, e; Considerando o término da análise realizada pela Secretaria de Gestão da escolaridade dos atuais Chefes que comandam as Seções Técnicas que necessitam de qualificação universitária específica da área para provimento, **SUSTA** os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, por não atenderem aos requisitos de escolaridade constantes no anexo único da Portaria nº 205/2022-SGE, requisitos necessários para provimento da função gratificada de Chefe de Seção Técnica das seguintes unidades:

Unidade	Codificação	Ocupante	Matricula	Portaria a ser sustada
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Seção Técnica de Treinamento e NUPDEC	COMPDEC00.02.04	GILDO SOARES DA SILVA	32129	2.294/2018-GP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
Seção Técnica de Marcenaria e Carpintaria	SAR03.03.03	LUCIANO CAVALCANTE RODRIGUES DE LIMA	22602	702/2022-GP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Seção Técnica de Supervisão da Proteção Social Básica de Execução Indireta	SDAS01.07.01	ERIVELTO ALEXANDRINO DA SILVA	55828	2.928/2021-GP
Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta	SDAS01.07.02	HELENA PASSARELLO JORGE DE BARROS	43404	1.604/2020-GP
Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso II	SDAS02.01.25	FABIANA DOS SANTOS SILVA	35705	2.977/2021-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social I	SDAS02.01.26	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	48700	3.265/2021-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social II	SDAS02.01.27	ALEXANDRE FERREIRA DE MAGALHAES	51899	829/2019-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social III	SDAS02.01.28	ELUMA RODRIGUES GUIMARAES	45670	466/2022-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IV	SDAS02.01.29	RILDO NERES AMARAL	50300	1.016/2021-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social V	SDAS02.01.30	AGNALDO ANSELMO DE BRITO FILHO	34235	1.283/2019-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VI	SDAS02.01.31	FERNANDO CABELLO BALESTRA PEREIRA	37369	461/2021-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IX	SDAS02.01.34	SIMONE CAMILO DA SILVA SOUZA	58862	720/2021-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social X	SDAS02.01.35	MARIA RENATA DE LIMA ROCHA JOSE MARIA	58137	439/2019-GP
Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XI	SDAS02.01.36	GILVAN BEZERRA DE FREITAS	42908	439/2019-GP
Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua II	SDAS02.06.04	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	46045	1.480/2022-GP
Seção Técnica de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	SDAS03.07.02	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	23618	018/2019-GP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Seção Técnica de Regularização de Edificações	SDU02.09.02	RICHARD LUIZ GOMES	5363	1.125/2017-GP
Seção Técnica de Análise de Recursos	SDU03.11.03	CATIA APARECIDA DA ROCHA	17595	2.118/2017-GP
Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas nos Equipamentos de Comércio Ambulante, Banca de Conveniência e Veículos Adaptados e Apropriados ao Comércio	SDU04.01.01	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	22816	967/2019-GP
Seção Técnica de Licenciamento de Eventos	SDU04.02.02	SONIA APPARECIDA MARCATTO E SILVA	20067	1.147/2018-GP
Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade em Áreas Particulares	SDU04.03.02	TANIA TOBAL PERCEVALI	46311	2.091/2018-GP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Seção Técnica de Gestão, Implantação e Capacitação de Recursos Tecnológicos Educacionais	SESE13.05.02	LEANDRO RIBEIRO PRADO	57776	253/2022-GP
SECRETARIA DE GESTÃO				
Seção Técnica de Engenharia de Segurança	SGE01.03.01	MARCELO AUGUSTO DE JESUS	28848	988/2020-GP
Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário	SGE01.06.02	KÁTIA BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	50913	2.235/2017-GP
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL				
Seção Técnica de Laudos	SGMSAI07.01.01	JONAS GARCIA BUENO	10110	2.882/2021-GP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
Seção Técnica de Integração e Convivência Comunitária	SH00.04.03	DAYSE DINIZ TAVARES	5102	257/2018-GP
Seção Técnica de Obras de Mutirão de Edificações e Infraestrutura	SH01.04.02	ZENIDE DE OLIVEIRA JORDANO	57221	3.419/2021-GP
Seção Técnica de Regularização Fundiária	SH02.05.02	MARCOS DOM PEDRO	10231	572/2021-GP
Seção Técnica de Projetos de Legalização Fundiária de Interesse Social	SH02.06.02	AUREA COUTINHO DE OLIVEIRA E SILVA	32127	697/2021-GP
Seção Técnica de Orientação e Análise de Enquadramento	SH02.06.03	JOSE CLAUDIO TENORIO CAVALCANTI	57077	1.125/2017-GP
Seção Técnica de Triagem e Atendimento Habitacional	SH03.03.01	MARIA CLAUDIA AUGUSTO	56661	3.341/2021-GP
Seção Técnica de Análises Sociais e Diagnósticos	SH03.03.03	FERNANDO CEZAR VACCARI	44003	672/2022-GP
Seção Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Pós Ocupação	SH03.04.02	JACKSON PEDRO DA SILVA	35771	687/2018-GP
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Seção Técnica de Fiscalização Ambiental	SM00.06.01	ALESSANDRA SILVAS CAMPOS	30302	915/2022-GP
Seção Técnica de Acompanhamento de Compensações Ambientais	SM00.06.03	SORAYA MARIA CORREA	14760	1.125/2017-GP
Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Atividades	SM00.07.02	VALDEMIR DOS SANTOS	28674	217/2021-GP
Seção Técnica de Avaliação Ambiental	SM01.04.01	PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	70092	217/2021-GP
Seção Técnica de Manejo Animal	SM03.01.01	NELSON BALSALOBRE MACIEL	34310	3.118/2021-GP
SECRETARIA DE OBRAS				
Seção Técnica de Projetos de Saneamento	SO01.04.01	LAURA SILVA OLIVEIRA	45865	1.506/2020-GP
Seção Técnica de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Saneamento	SO01.04.02	IZILDINHA VIEIRA DA SILVA LIMA	53034	186/2021-GP

Seção Técnica de Análise e Fiscalização de Projetos de Drenagem	SO02.03.01
Seção Técnica de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas	SO02.03.02
Seção Técnica de Gerenciamento da Utilização das Vias e Logradouros Públicos	SO02.04.02
Seção Técnica de Projetos e Drenagem	SO06.04.02
Seção Técnica de Custos	SO06.05.02
SECRETARIA DA SAÚDE	
Seção Técnica de Ensino e Pesquisa	SS00.06.01
Seção Técnica de Manutenção de Redes	SS19.08.01
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Regional I	SSP02.17.01
Seção Técnica de Projetos e Implantação	SSP03.09.01

PEDRO DOS SANTOS VALINO	17559	1.125/2017-GP
ALVARO JOSE ESPINDOLA JUNIOR	55551	1.855/2019-GP
RENATA APARECIDA RODRIGUES FREU	34668	602/2021-GP
EDUARDO ROCHA DE ASSIS	69175	2.510/2021-GP
EDUARDO LIRA BARROS	31528	393/2022-GP
ROSANGELA DE MATOS LIMA	19028	431/2021-GP
RICARDO CARVALHO DE SA	54806	1.833/2019-GP
MARCOS SANTOS DE RESENDE	17448	1.333/2022-GP
PAULO BENEDITO DO NASCIMENTO SANTOS	40301	3.263/2021-GP

PORTARIA Nº 1763/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.07.2022, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:
1-604/2019-GP, Elias Alves dos Santos (código 15489) , Supervisão de Setor (277-173), CG00.05.02.01;
2-2.444/2019-GP, Rene Martins (código 56378) , Chefe de Seção Técnica (352-712), SJU01.13.01;
3-1.352/2020-GP, Sirlei Geraldeli Gomes (código 49252) , Supervisão de Setor (277-90), SGMSAI01.05.01.01;
4-253/2022-GP, Tadeu Felipe dos Santos (código 16537) , Supervisão de Setor (277-1013), SESE14.06.01.01;
6-527/2018-GP, Vera Lucia Bertolotto (código 10054) , Supervisão de Setor (277-569), SELSEL02.01.01.01;

PORTARIA Nº 1764/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 175/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 65/2019-GP, que designou a servidora **Cassia Ferreira Paco** (código 17999), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-267), lotada na SS18.03.

PORTARIA Nº 1765/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 176/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.991/2020-GP, que designou o servidor **Celso Zacari Filho** (código 42085), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-824), lotada na SS02.13.01.01.

PORTARIA Nº 1766/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 177/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 615/2021-GP, que designou o servidor **Henry Keller Alves** (código 29030), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-866), lotada na SS16.52.00.01.

PORTARIA Nº 1767/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 61 E 149/2022-SGE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 43/2021-GP, que designou a servidora **Ana Ximenes Martins** (código 52943), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-855), lotada na SGE06.16.03.

PORTARIA Nº 1768/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 67/2022-SDCETI,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.122/2021-GP, que designou a servidora **Renata de Souza** (código 62713), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-83), lotada na SDCETI03.02.01.

PORTARIA Nº 1769/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para exercerem os referidos cargos, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1.595/2022-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388), SS

NOME: SARA KETILYN CALABRIA (499) - CLASSIFICADA EM 144º lugar

2-PORTARIA Nº 1.621/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384), SGE

NOME: MARCOS VINICIUS ARNONI (727) - CLASSIFICADO EM 65º lugar

3-PORTARIA Nº 1.664/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384), SGE

NOME: CELSO RICARDO ROSA (193) - CLASSIFICADO EM 66º lugar

4-PORTARIA Nº 1.666/2022-GP

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358), SF

NOMES:

LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO (14) - CLASSIFICADA EM 120º lugar

RODRIGO SEPE SARAIVA (1) - CLASSIFICADO EM 126º lugar

PORTARIA Nº 1770/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, sobre desincompatibilização e inelegibilidade eleitoral,

Considerando ainda, as regulamentações dispostas na Portaria Municipal nº 10/2022-SGE(GB) de 25.02.2022.

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, aos servidores abaixo listados, pelo período de 02.07.2022 a 02.10.2022, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, **Licença para Concorrer a Mandato Eletivo**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens:

NOME	CÓDIGO	CARGO
BUDGA DEROPY NHAMBIQUARA	66940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
IOLANDA GOMES RUAS	48787	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA	37819	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
JANAINA FERRATO ELIAS	42072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RODRIGO TAVARES DA SILVA	45441	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

2 - Os servidores licenciados deverão reassumir o exercício do cargo ou emprego público no primeiro dia útil subsequente as situações previstas no item 4 da Portaria 010/2022-SGE(GB) de 25.02.2022

PORTARIA Nº 1771/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 61 e 149/2022-SGE,

DESIGNA

Servidor (a): Marcos Antonio Alves dos Santos (código 53045) (378);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-855), lotada na SGE06.16.03;

Decorrência: sustação da designação de Ana Ximenes Martins.

PORTARIA Nº 1772/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Priscila Oliveira de Melo (código 59613) (385);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-273), lotada na SGE01.06.02;

Decorrência: sustação da designação de Katia Barbosa de Jesus dos Santos.

PORTARIA Nº 1773/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

memorando nº 67/2022-SDCETI,

DESIGNA

Servidor (a): Alexandre da Silva Bello (código 9782) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-83), lotada na SDCETI03.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Renata de Souza.

PORTARIA Nº 1774/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 81/2022-SF05,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1-Marcia Amelia Ascendino Barbosa Silva (código 48332) (384)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-218), SF03.03.05

Decorrência: sustação da designação de Cristiana dos Santos Teixeira, sustando-se a Portaria nº 1.188/2017-GP

2-Alice Yurika Komatsu (código 69182) (384)

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-157), SF05.15.01

Decorrência: sustação da designação de Marcia Amelia Ascendino Barbosa Silva, sustando-se a Portaria nº 1.231/2021-GP.

PORTARIA Nº 1775/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 87/2022-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1-Eduardo Lira Barros (código 31528) (468)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-428), SO00.02.01

Decorrência: sustação da designação de Sandra Padilha da Silva, sustando-se a Portaria nº 393/2022-GP;

2-Laura Silva Oliveira (código 45865) (396)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-438), SO02.01.01

Decorrência: sustação da designação de Simone de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.506/2020-GP.;

3-Simone de Oliveira (código 56124) (383)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-437), SO01.06.02

Decorrência: sustação da designação de Sergio Reis Vieira, sustando-se a Portaria nº 574/2021-GP;

4-Alvaro José Espindola Junior (código 55551) (396)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-439), SO02.01.02

Decorrência: sustação da designação de Elayne Abrahao Rabelo da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.855/2019-GP;

6-Elayne Abrahao Rabelo da Silva (código 48023) (388)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-443), SO02.03.02

Decorrência: sustação da designação de Alvaro José Espindola Junior, sustando-se a Portaria nº 2.881/2021-GP;

7-Renata Aparecida Rodrigues Freu (código 34668) (414)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-435), SO01.05.02

Decorrência: sustação da designação de Roberto Tavares da Silva, sustando-se a Portaria nº 602/2021-GP;

8-Roberto Tavares da Silva (código 2465) (5942)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-455), SO06.05.02

Decorrência: sustação da designação de Eduardo Lira Barros, sustando-se a Portaria nº 870/2018-GP.

PORTARIA Nº 1776/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 146/2022-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Tiago Kroitor Pereira (código 47686) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-897), lotada na SE00.16.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.969/2021.

PORTARIA Nº 1777/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 19/2022-SEL,

DESIGNA

Servidor (a): Laercio Correia Filho (código 57679) (468);

Para: Supervisão de Setor (277-293), lotada na SELSEL02.02.02.07;

Decorrência: sustação da designação de Helder José Grisolia Coracini.

PORTARIA Nº 1778/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 175/2022-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Leticia Micchetti (código 46735) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-267), lotada na SS18.03;

Decorrência: sustação da designação de Cassia Ferreira Paco.

PORTARIA Nº 1779/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 176/2022-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Mauro Luis Rozani (código 9258) (5979);

Para: Supervisão de Setor (277-824), SS02.13.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Celso Zacari Filho.

2 - Mariane Lima da Costa (código 47036) (394);

Para: Supervisão de Setor (277-830), SS02.14.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Edgar de Paula Lima.

3 - Edgar de Paula Lima (código 51113) (472);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-691), SS19.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Elen Caroline Palandi Gomes, sustando-se a Portaria nº 1.071/2019-GP.

PORTARIA Nº 1780/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 177/2022-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Luara Barbosa Santos (código 55211) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-866), lotada na SS16.52.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Henry Keller Alves, sustando-se a Portaria nº 3.553/2021-GP.

PORTARIA Nº 1781/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

</

1.429/68 e o que consta dos memorandos n°s 05/2022-SGE01.02 e 15/2022-SGE01.06, edital n° 06/2019-SGE01 e concurso n° 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato a partir de **12.07.2022**, através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br e comparecimento na **Secretaria de Gestão, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 Vila Augusta - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	NAJA DOMINGOS DA SILVA	35.591.996-5	396.337.918-98	77	SCE
7º	MARIANA MAZIEIRO SERRANO MELLO	48.861.968-3	418.804.368-76	193	SCE

Cargo em caráter efetivo: Assistente De Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: torna sem efeito de Marcos Vinicius Arnoni e Celso Ricardo Rosa.

PORTARIA N° 1782/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal n° 1.429/68 e o que consta do memorando n° 45/2022-SCSC01.01.02, edital n° 09/2019 -SGE01 e concurso n° 2489/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato a partir de **12.07.2022**, através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br e comparecimento na **Secretaria de Gestão, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 Vila Augusta - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1	LUCAS DOS SANTOS COSTA	44.647.051-X	420.958.418-59	8	SCSC01
2	LUCIANA CORTES MENDES	33.901.529-9	368.481.738-43	8	SCSC01
3	JESSICA MENDES DORNELAS	50.320.21	474.406.328-42	7	SCSC01
4	JENIFFER CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA	04.752.399-2	407.305.318-30	6	SCSC01
5	ROSIANE GRAZIELLE DE JESUS	01.261.831-2	051.819.006-40	11	SCSC01
6	THALLES AUGUSTO DE CARVALHO SICILIANO	28.626.646-3	158.296.407-67	11	SCSC01
7	ANA CAMILA QUARESMA MOURA	00.601.528-1	004.672.362-59	5	SCSC01

Cargo em caráter efetivo: Bibliotecário (400), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Marília Musolino da Cunha, criada pela Lei Municipal n° 5.981/2003, dispensas de Sadrac Leite Silva, Vera Lucia Guimarães, Marinete Venancio de Melo e Clarice Vital da Silva e criada pela Lei Municipal n° 6.565/2009.

PORTARIA N° 1783/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal n° 1.429/68 e o que consta do memorando n° 084/21-SF, edital n° 02/2019-SGE01 e concurso n° 2457/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato a partir de **12.07.2022**, através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br e comparecimento na **Secretaria de Gestão, Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 Vila Augusta - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
12º	CIRO OTAVIO DE LACERDA BADARO	29.201.919-1	289.401.168-79	11	SF
12º	LUCAS FERREIRA COELHO	02.572.924-4	016.320.231-13	1	SF

Cargo em caráter efetivo: Inspetor Fiscal de Rendas VI (358), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: torna sem efeito de Leila Mayara Tavora de Brito e Rodrigo Sepe Saraiva.

PORTARIA N° 1784/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal n° 1.429/68 e o que consta do Processo n° 10.923/2022, edital n° 05/2019-SGE01 e concurso n° 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **12.07.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
17º	GABRIEL DA SILVA BENETTI	36.880.772-1	421.867.188-55	49	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388),

com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: torna sem efeito de Sarah Ketilyn Calabria.

PORTARIA N° 1785/2022-GP

MARLENE MARIA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Alex Júlio Martins - RG 43.008.594, CPF 418.435.248-05, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-45), lotado na SGE, devendo atuar na SDU.

Vaga: exoneração de Mayara de Lara Martins Carletti Lauri.

PORTARIA N° 333/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, Considerando a edição da Lei Municipal n° 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal n° 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário - PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e;

Considerando o disposto no artigo 12 do Decreto Regulamentador n° 39.027/2022,

DIVULGA:

1- Pelo **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, a relação do 3º (terceiro) grupo de servidores, compreendidos na faixa etária entre 68 e 69 anos, e mais os que completaram 70 anos no decorrer do programa, que terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador n° 39.027/2022.

2- Os servidores deste 3º grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão - Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo Financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, o DRH subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de Recursos Humanos, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.

3- Os servidores deste 3º grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, caso não comparecerem terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada.

4- Os servidores deste 3º grupo que forem Aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador n° 39.027/2022, serão Desligados do Serviço Público Municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Boletim Oficial do dia 29.07.2022, devendo os mesmos aguardarem no exercício de suas atividades até a publicação do referido Desligamento.

5- Os servidores deste 3º grupo que forem Reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador n° 39.027/2022, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Boletim Oficial do dia 29.07.2022.

6- Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta 3ª (terceira) etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.

7- Os Servidores que discordarem quanto ao contido no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 06 a 08.07.2022 junto aos Agentes de Recursos Humanos de sua unidade.

8- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 3º GRUPO COMPREENDIDO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 68 e 69 ANOS, E MAIS OS QUE COMPLETARAM 70 ANOS NO DECORRER DO PROGRAMA, QUE TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO N° 39.027/2022.

NOME	MATRÍCULA	DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO DRH	DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO SESMT
ABDIAS JOSE DE SOUZA	4274	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 8h30min
AIDA ELLEN DE OLIVEIRA MACIEL	34955	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ALBA LUCIA DIAS DOS SANTOS	13700	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 8h45min
ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	33984	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 9 horas
AMALIA FELICIANA LEIVA	22034	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ANA CRISTINA DA SILVA	33031	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 9h15min
ANA MARIA MARTINS	16293	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 9h30min
ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	39468	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 21.07 às 8h50min
ANTONIA HERCULANO RODRIGUES DA CRUZ	36259	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 13 horas
ANTONIO LUIZ DA SILVA	11984	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 13h15min
ANTONIO STRADIOTTE	3318	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
APARECIDA MARIA MONTEIRO	7999	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
APARECIDA ROSA DE JESUS	8934	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 13h30min
ARGEMIRO CARDOSO DOS SANTOS	8439	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
AUREA TOMIKO IIDA	38074	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA PARREIRA	30196	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Dia 06.07 às 13h45min
CARLOS ALBERTO DE AVELLAR LABATE	9831	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
CARLOS ROBERTO FERREIRA NUNES	18795	Dia 11.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
CARMEN CECILIA BORGES	14056	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
CARMINDA CELESTE GOMES DE SANTIS	17125	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 06.07 às 14 horas
CECILIA LUCIA PROENÇA DE ARAUJO ANDRIGHETTI	45726	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
CECILIA MARTINS CERQUEIRA	8736	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 8h30min
CECILIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	20278	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
CELIO EDMUR ZACARIAS MARANHO	7162	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
CLAUDETE INACIO	7272	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 8h45min
CLEUSA APARECIDA DE ASSIS CONCEICAO	36223	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 9 horas
CLEUZA PEREIRA DE CASTRO	8711	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 9h15min
DALAL MIKHAEL EL KHOURI	2393	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 9h30min
DALVA MUDEH ANTONIO	5347	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
DAMIAO PEREIRA DE LIMA	20782	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 13 horas
DAVID ALVES NUNES DE SOUSA	13945	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
DIRCE GLORIA MAZZA	29004	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 13h15min
DIVA APARECIDA MARCIANO	16749	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 9 horas
EDICLEIA DE OLIVEIRA CAMARGO	37352	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 13h30min
EDIVALDO DE LIMA	43545	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
EDMA PEREIRA DO NASCIMENTO	18670	Dia 11.07 das 13 às 16 horas	Dia 07.07 às 13h45min
EDNES TREVISAN	18182	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 07.07 às 14 horas
ELIANA MENDES DIOGO	8238	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ELIANA MOLINA GHERREN DA SILVA	2900	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 8h15min
ELISABETE DE PAULA SIQUEIRA PAPA	50199	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 8h30min
ELIZABETE DIAS SOARES	11681	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ESMERALDO HERCULANO DOS SANTOS	14119	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
EURICO JOSE MELGES VILLALVA	5871	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
FLORINDA TAVARES DELON	8494	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
FRANCISCA BATISTA DE SOUSA	12605	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 08h45min
FRANCISCO TOBIAS NETO	19350	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 9 horas
GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	12754	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
HELENI BOTELHO RIBEIRO	19119	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 9h15min
HERNANI DE OLIVEIRA NEVES	28892	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
HILDETE CAMPOS GUIMARAES SARAIVA	19572	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
IRACI ALCANTARA TEIXEIRA	29973	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 9h30min
IRENE DOMINGOS CAVALLI	35313	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 9h45min
ISABEL MACEDO ARAUJO	17711	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ISABEL REGINA CAVALHEIRO SALEM	7887	Dia 12.07 das 9 às 12 horas	Dia 08.07 às 14 horas
IVANIR ACOSTA	3225	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 08.07 às 14h15min
IVANY BARROSO PENEDO BRITO	21918	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 8h10min
IZABEL MARIA GOMES	30929	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 14 horas
IZILDINHA APARECIDA DE MACEDO	36191	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado

IZILDINHA DOS SANTOS LIMA	19855	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 8h20min
JAEDER CARLOS DA COSTA	48251	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 8h40min
JAIR RIBAS	3381	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 8h30min
JANE MARIA LEITE CATANHA ALVES	13614	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 8h40min
JANETE BRUNO DE MORAES PIRES	25505	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 8h50min
JANICE APARECIDA SILVA ROCHA PEDROSO	28578	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
JESUS CROQUE CORREA	49273	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 8h50min
JOAO ANTONIO RINO AVILA	21318	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 9 horas
JOAO BATISTA DE SIQUEIRA	20147	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 9h10min
JOAO BRAGA LANDULFO MEDRADO	24890	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 9h20min
JOAO SEBASTIAO DA SILVA	2748	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 9h30min
JOSE ALVES DE AMORIM	3384	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	18606	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 9h15min
JOSE AUGUSTO SIMAO FILHO	20699	Dia 12.07 das 13 às 16 horas	Dia 11.07 às 10 horas
JOSE CARLOS LUIZ	3995	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 8h10min
JOSE DE MOURA LIMA	3955	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 8h20min
JOSE HORACIO DA SILVA	12103	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 8h30min
JOSE LUIS GARCIA	17583	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 8h40min
JOSE MANOEL DA SILVA	13969	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 8h50min
JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	18588	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 9 horas
JOSE PAES SOBRINHO	15236	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 9h10min
JOSE REINALDO DE SOUSA	13971	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	8588	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
JOSE ROSA FELIX DA SILVA	3811	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 9h20min
JOSE SOLON DA SILVA	15867	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 9h30min
JOSE ZACARIAS DOS SANTOS	34657	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 12.07 às 10 horas
JOSEPHA MARIA DA CONCEICAO	5570	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 13.07 às 8h30min
JUREMA AFFONSO VILLA	35101	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 13.07 às 8h45min
JUVENIL DE ALMEIDA SILVA	14411	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
LAUDENIR FATIMA TINO	22961	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 13.07 às 9 horas
LEILA MARISA LEONCIO TONON	16250	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Dia 13.07 às 9h15min
LEILA VEZZANI	22468	Dia 13.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
LEONICE RONCOLATO GILIO	14815	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 13.07 às 9h30min
LUCI APARECIDA CAVALCANTE SOARES DA ROCHA	8952	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
LUCIANO CELESTINO UMBOABA	1162	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
LUIZA MARIA ARAUJO	52155	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 13.07 às 13h15min
MANOEL MESSIAS DE SANTANA	33692	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 13.07 às 13h30min
MARI JAINE PONTES MARTINS BALBINO	5952	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 13.07 às 13h45min
MARIA ANGELA ALVES BARRETO	30395	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 13.07 às 14 horas
MARIA APARECIDA DE BRITO	12427	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 8h30min
MARIA APARECIDA DE CASTRO PEREIRA	19964	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	22154	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6984	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 8h45min
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO	21538	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 9 horas
MARIA CELIA JANUARIO GONCALVES	20256	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 20.07 às 8h40min
MARIA CLEIA SANCHES	12412	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 9h15min
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	18191	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 9h30min
MARIA DA SAUDE DE SA DA CONCEICAO	22207	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 13 horas
MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	37404	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
MARIA DAS GRACAS PARANHOS SANTOS	22621	Dia 13.07 das 13 às 16 horas	Dia 14.07 às 13h15min
MARIA DE FATIMA CARNAES	4832	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DO CARMO	30898	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 14.07 às 13h30min
MARIA DO CARMO DA SILVA	20483	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA FLORIANA FRANCISCO DA SILVA	20417	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 14.07 às 14 horas
MARIA GILDA GOUVEIA BRESSANE	9194	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA GINALVA FERREIRA	19632	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA INES MONTAGNANI	16745	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA ISABEL FREITAS SERRANO	7450	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 14.07 às 13h45min
MARIA JELZUNITA BARBOSA DA SILVA	17823	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA JOSE COSTA	10294	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 8h45min
MARIA JOSE DE FREITAS	3782	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 9 horas
MARIA JOSE DOS SANTOS	12567	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 9h15min
MARIA JULIA TORRES CUNHA	4922	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 9h30min
MARIA LAUDILINA DA SILVA	14703	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 9h45min
MARIA LENICE OLIVEIRA	20544	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 10 horas
MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	6963	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 15.07 às 14 horas
MARIA PINHEIRO DE SOUZA	48860	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
MARIA TEREZA ARNALDO DIAS	20963	Dia 14.07 das 9 às 12 horas	Dia 22.07 às 9h30
MARILZE FERNANDES	7070	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 18.07 às 14 horas
MARIO ROBERTO FERREIRA	12916	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
MARIVALDA POLA	50743	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
MARJORIE NERY PARANZINI	6002	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 18.07 às 14h30min
MARLENE DA SILVA LEAO	35707	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 18.07 às 14h15min
MARLY DA CONCEICAO PEDRO	19188	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 18.07 às 15 horas
MASSAYO MIYAKE SUGIURA	30034	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 8h10min
MERCIDENA REIS DE BRITO	3126	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
NEIDE DE CASTRO BORGES	1407	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 9h20min
NEWTON DE JESUS MARTELLETTI	31522	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 8h30min
NOELI MOLINA DE CARVALHO	4668	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 8h40min
ODAIR MARIANO	14532	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 8h50min
OFELIA GIAMPAULI DE SOUZA LOBO	33802	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
OLINTO GOMES TOLENTINO	11532	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 9 horas
OLIVEIRA ARTUR ALVES	2199	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 9h10min
OSVALDO LUIZ NICOLDI	46506	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
REGINA HELENA PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA	20412	Dia 14.07 das 13 às 16 horas	Dia 19.07 às 8h20min
REINAN SOARES SANTOS	28766	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 19.07 às 9h30min
ROBERTO CALDINI	8194	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 19.07 às 10 horas
ROBERTO DA SILVEIRA MONTEIRO	28833	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 20.07 às 8h10min
ROBERTO DE OLIVEIRA	25625	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ROBERTO FONSECA DA SILVA	48014	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 20.07 às 9 horas
ROBERTO KOKITE OJIMA	17586	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
ROSELY REIMANN	3034	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 20.07 às 8h30min
ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA	32008	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
SANDRA CRISTINA PELUSO	26670	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
SANDRA REGINA AZEVEDO DE MELO	5267	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 20.07 às 8h20min
SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA	18864	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 20.07 às 9h15min
SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	21800	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 21.07 às 8h10min
SEBASTIAO GONZAGA DE FARIA	25207	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 21.07 às 9 horas
SEFORA DO NASCIMENTO DA SILVA	25918	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 21.07 às 8h30min
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	28537	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 20.07 às 8h50min
SEVERINO PEREIRA LIMA	7025	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Exame demissional já realizado
SHIRLEY DA COSTA E SILVA	12413	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 21.07 às 8h20min
SILAS CORDEIRO DE ASSIS	54610	Dia 15.07 das 9 às 12 horas	Dia 22.07 às 8h30min
SILVANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA E SILVA	25517	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 21.07 às 9h15min
SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	36383	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
SOLANGE MARIA DA SILVA	43523	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 8h10min
SONIA MARIA GALHO LEITAO	33010	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 22.07 às 8h20min
SONIA REGINA OGRISIO PRESTES	29886	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 21.07 às 8h40min
SONIA REGINA RIBEIRO KROQUEVICHY	3509	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
SUELI BARRETO BOTELHO	5741	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
SUELI DE MORAES SILVA	10034	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 18.07 às 14h45min
SUELI NATALIA PEREIRA DE SOUZA	24644	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 15.07 às 8h15min
TANIA MARIA DE MATOS	5689	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	7956	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
TERTULIANO FERNANDES NETO	31798	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 15.07 às 8h30min
VALDIR ANTONIO CANSIAN	9213	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
VALDIR DE OLIVEIRA	15779	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
VALTER GRACIANO	17072	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
VERA LUCIA SPERANDIO HIRATA	39863	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Dia 13.07 às 13 horas
WANDA MARZARI ANGELO	7594	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado
WENCESLAO GRACIANO PENALOZA NORIEGA	39044	Dia 15.07 das 13 às 16 horas	Exame demissional já realizado

PORTARIA Nº 334/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RELOTA o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

CÓDIGO SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	RELOTAR PARA
73987	ASSESSOR DE GESTÃO (621)	SGE, devendo atuar na SM (286)
MEDSON MARQUES DOS SANTOS	CGM (217)	

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.754/2022-GP, referente à senhora Cristiane Romão Nunes para fazer constar que a lotação correta é CGM (621-217).



PORTARIA Nº 031/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; Considerando o Convênio nº 012/2019 – PA: 21048/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 069/2022-GP;

RESOLVE:

1 - Ceder até 31.12.2022 a servidora **Ana Ximenes Martins (código 52943)**, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à **Câmara Municipal de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 040/2022-395ZE;

RESOLVE:

1 - Ceder até 31.12.2022, a servidora **Thatiane de Oliveira Martins (código 51821)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços no **Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPARE SEUS RECICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS



SEPARE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

**MAIS INFORMAÇÕES:
2468-7218**

www.guarulhos.sp.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 033/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta no Ofício 012/2022-IPREF

RESOLVE:

- Retificar a Portaria 26.037/2019 da extinta Autarquia do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, no que diz respeito ao servidor MIGUEL LANDI FILHO (CF. 69176), para fazer constar que sua transposição para o Regime Estatutário deu-se a contar de 26/07/2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA INTERNA Nº 017/2022-SJU

de 28 de junho de 2022.

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato: 016801/2022-DLC

PROC. ADM Nº: 11.693/2022

CONTRATADO: COMERCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA - CNPJ 00.188.682/0001-08

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafa pet 510ml para eleições 2022

Gestor: JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - CF 25.817

Suplente: VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7.591

Fiscal: SONIA REGINA SOARES - CF 43.254

Suplente: JAILTON DA SILVA DOMINGOS - CF 60.922

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 377/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 32357/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Vivian Stefani de Godoy Franchi - CF 50420

Membros: Silvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes - CF 57001

Adelmo Nunes de Araujo Junior - CF 52713

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 378/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 32255/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **189/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 379/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 45858/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **243/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 380/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52195/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **025/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 381/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52410/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **181/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 27465/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **307/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 383/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33022/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **180/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 384/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 55969/2017.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **626/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 385/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei

Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9219/2021.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 9219/2021, a que responde o servidor Guilherme Del grande Oliveira - Médico - CF 61324, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 386/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 47025/21, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria 115/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 14/2022-COMPAS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 387/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 39933/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **081/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 12209/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **198/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 02/2022-CPS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 389/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 15321/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **174/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 390/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 20707/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **260/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 04/22-COMSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391/2022-SJU04

De 04 de julho de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 22011/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **308/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA

D.O. Nº 075/2022-GP DE 01/07/2022

Onde se lê:

Portaria nº 375/2022-SJU04

Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 172/2021-SJU04

Leia-se:

Portaria nº 375/2022-SJU04

Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 172/2022-SJU04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO TÉC. DE PLANEJ. E LIC. DE EVENTOS - SDU04.02

SEÇÃO TÉC. DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02

Edital nº 05/2022-SDU04.02

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **08/07 a 29/07 de 2022**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual para **FESTA DA CARPIÇÃO E LOUVOR A NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO** que realizar-se-á nos dias **27/08 e 28/08/2022**, nos termos do artigo 26 do Decreto 38989.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas serão em número de 43 (quarenta e três) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os seguintes ramos:

1.2 **Alimentação** - 25 vagas (3 m x 3 m) - divididas em:

- 01 de hot-dog,
- 02 de pastel,
- 02 de yakisoba,
- 02 de hambúrguer,
- 01 de crepe e tapioca,
- 01 de açaí,
- 08 de doces,
- 02 de pernil,
- 02 de churrasco,
- 02 de galinhada,
- 02 de comida típica (arroz carreteiro e feijão tropeiro).

1.3 **Artesanato** - 18 vagas (2 m x 1 m)

2.0 Das Inscrições e sorteio

2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que atende de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 16:30 hs, mediante entrega de envelope A4, direcionado a **SDU04.02**, contendo o nome do requerente, número do **processo administrativo nº 20789/2022**, telefone de contato, e-mail e juntada de documentos relacionados abaixo:

- Requerimento (Fácil);
 - RG e CPF;
 - Comprovante de residência
 - Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando representante para substituição do titular no momento do sorteio.
 - Alvará sanitário ou protocolo no caso do ramo de alimentação
- 2.2 Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso em relação ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento.
- 2.3 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 02/08/2022 às 10:00 (dez) horas nas dependências da SDU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SITO À AVENIDA TIRADENTES, 3198 BOM CLIMA, GUARULHOS - SP, podendo este local ser alterado.

- 3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU;
 3.2 As barracas deverão obedecer as medidas mencionadas na descrição das vagas
 3.3 Autorização de funcionamento original deverá ser fixada na barraca
4.0 Quanto à comercialização:
 4.1 A comercialização se dará das 10:00 às 24:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixas e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
 4.2 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos pela SDU.
5.0 Taxas:
 5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, de acordo com o previsto na Lei Municipal 2210/1977, tabelas IV, VIII e IX, variando os valores de acordo com cada ramos de atividade e metragem da barraca, sendo que cada valor corresponde a soma das taxas de licença para o exercício do comércio, de ocupação de solo e de expedição do alvará:
 -Alimentação 25 vagas (3 m x 3 m) = 19,97 UFGs = R\$ 78,67 (setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
 - Artesanato 18 vagas (2 m x 1 m) = 19,49 UFGs = R\$ 76,75 (setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
 5.2 As taxas poderão ser retiradas a partir do dia **04/08/2022 a partir das 8:00 horas** nas Unidades do Fácil - Guarulhos - SP.
6.0 Considerações finais
 6.1 A entrega das licenças será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **dia 22/08/2022 a partir das 10:00 h**, com apresentação da taxa quitada.
 6.2 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.
 6.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo.
 6.4 Após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e/ou embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
 6.5 O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na legislação vigente e for autuado, ficará inapto a participar dos próximos editais regidos por este departamento por um período de 02 (dois) anos.
 6.6 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU.
 6.7 Os permissionários que forem trabalhar com alimentação, deverão apresentar alvará sanitário ou comprovante de curso de boas práticas da Vigilância Sanitária.
 6.8 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 017/2022-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento: 900022/22-DLC

Processo Adm. Empenho: 5412/2022

Empresa: AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Display com medidas de 2,20m x 1,58m e abertura d 1,25m x 1,23m em estrutura metálica com revestimento de ACM, com aplicação de vinil adesivo impresso

Gestor: Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869

Suplente: Thalles Rodrigues Cardoso CF 57931

Fiscal: Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235

Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 018/2022-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento: 900040/2022-DLC

Processo Adm. Empenho: 11192/2022

Empresa: VINICIUS SASSI

Objeto: Produção e instalação de totem com a marca turística "Guarulhos - Todo mundo passa por aqui"

Gestor: Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869

Suplente: Thalles Rodrigues Cardoso CF 57931

Fiscal: Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235

Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 019/2022-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento: 898/2022-SDCET

Processo Adm. Empenho: 17994/2022

Empresa: TOTAL FOODS LTDA

Objeto: Kit lanche

Gestor: Titular: Marcos Aurélio Fernandes Garcia CF 72900

Suplente: Chrystopher William Montenegro CF 48718

Fiscal: Titular: Rita de Cássia Leal Soares Ribeiro CF 53948

Suplente: Vera Lúcia Balzano Bicudo CF 3056

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ECONÔMICAS

EDITAL N.º 006/2022 - GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO E PRESIDENTE DO GEIF, Sr. **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Municipal nº 7.306 de 04 de setembro de 2014 e do Decreto Regulamentador nº 32.456/2015, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **50.026/2015** e **71.555/2013** os pedidos de incentivo fiscal foram **DEFERIDOS** para as seguintes empresas:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (UFG)
STAR TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	IPTU/2022	1286,4857
KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE PLÁSTICOS	IPTU/2022	300.292,3346

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL N.º 05/2022-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou seus representantes legais para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra F conjuntos 01 ao 16 no Cemitério Necrópole do Campo Santo, conforme os dispostos nos artigos da Lei Municipal nº 2845/1984.

Artigo 16. Os enterramentos serão feitos em sepulturas abertas em terrenos obtidos pelos interessados por concessões a prazo fixo ou indeterminado, mediante pagamento das taxas marcadas por lei.

§ 1º A concessão de sepultura a prazo fixo, de que trata este artigo, entende-se por 3 (três) anos a contar da data de inumação, quando o inumado for pessoa de igual ou superior a 6 (seis) anos e por 2 (dois) anos quando idade inferior a 6 (seis) anos, aplicando-se o disposto no artigo 37, uma vez exauridos esses prazos.

Artigo 37. Dentro de 30 dias, após findarem os prazos legais dos enterramentos, marcados neste regulamento, devem, os interessados remover os restos mortais e todos os materiais colocados nas sepulturas.

Parágrafo Único. Se não o fizerem serão os restos mortais removidos para o ossário.

Decorrido os prazos legais e o não comparecimento dos familiares ou representantes legais, será iniciado o processo de exumação geral, os restos mortais terão como destino o ossário geral e os jardins, lapídes e adornos serão removidos e descartados conforme plano de gerenciamento do Cemitério.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 24/06/2022.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
169831	ABINAE MUDESTO DE ARRUDA	F	2	39	01/05/2022
170296	ACACIO NERY BARBOSA	F	14	6	05/06/2022
170561	ACIB DE ALMEIDA	F	15	85	21/06/2022
170511	ADALBERTO GOMES DE BRITO	F	14	80	18/06/2022
169782	ADALBERTO JOSE COSTA JUNIOR	F	7	19	27/04/2022
170145	ADALBERTO MOISES GOMES	F	12	39	24/05/2022
170019	ADÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA	F	9	37	15/05/2022
170062	ADELMO BARBOZA DE SOUZA	F	10	39	18/05/2022
170283	ADELSON ALVES DE JESUS	F	13	39	04/06/2022
170477	ADILSON LIMA DE NOVAES	F	14	45	16/06/2022
170281	ADOLFO ABEL DE FIGUEIREDO	F	13	37	03/06/2022
170359	ADRIANA ROCHA DE SOUSA	F	15	28	09/06/2022
150979	ADRIANA SOUZA BRITO	F	10	30	20/09/2021
170052	ADRIANO INACIO DA SILVA	F	10	29	18/05/2022
169923	ADSON ANTONIO DA GAMA	F	6	24	07/05/2022
170138	AFONSO MAXIMIANO GONÇALVES	F	12	29	24/05/2022
170379	AGUSTINHO PEREIRA GOMES	F	16	7	10/06/2022
170331	AILTON NOGUEIRA	F	15	1	07/06/2022
170085	ALBERTO FOLHETO	F	11	28	20/05/2022
170303	ALBERTO FREIRE FILHO	F	14	13	05/06/2022
170496	ALCIDES CANUTO DA SILVA	F	14	67	17/06/2022
169674	ALDA MARIA DE NOVAIS	F	1	17	19/04/2022
170111	ALDENIRA MATIAS DE SOUZA	F	5	2	22/05/2022
169999	ALEXANDRE DE LIMA	F	9	16	14/05/2022
150576	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	F	2	23	15/03/2022
170527	ALEXANDRE PROROK	F	15	52	19/06/2022
170524	ALEX SANDRO PEREIRA FERREIRA	F	15	51	19/06/2022
170413	ALICE AURELIA DE SOUZA	F	12	67	13/06/2022
170421	ALICE DA SILVA COSTA	F	12	76	13/06/2022
169901	ALICE OLIVEIRA	F	5	29	06/05/2022
151241	ALINE DE ALMEIDA TURCHETTO	F	13	18	28/09/2021
170363	ALIRINALVA DIAS GALLO	F	15	33	10/06/2022
169931	ALMERINDA ALVES DOS SANTOS	F	6	33	08/05/2022
170248	ALMIRA SIMAO DA SILVA	F	11	83	01/06/2022
151499	ALTAMIRANDO FERREIRA ROCHA	F	14	62	25/03/2022
169904	ALZERINA RITA VIEIRA	F	5	32	06/05/2022
131976	ALZIRA MARTINS BRONZATO	F	14	83	25/03/2022
170165	ALZIRA PEDROSO DOS SANTOS	F	9	66	26/05/2022
170355	ALZITON LOPES DA CRUZ	F	15	25	09/06/2022
170179	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	F	9	81	28/05/2022
170402	AMARO MANOEL DOS SANTOS	F	1	24	12/06/2022
170499	AMAUURI RIBEIRO DA SILVA	F	14	69	18/06/2022
151138	AMELIO APARECIDO DE CARVALHO	F	10	49	31/01/2022
170237	ANA BATISTA DE ALMEIDA FERRAZ	F	11	74	01/06/2022
170548	ANA CHAVES DO NASCIMENTO	F	15	70	20/06/2022
170325	ANALIA PIRES FERREIRA	F	14	39	07/06/2022
169862	ANA LINA DA SILVA	F	3	44	03/05/2022
170457	ANA MARIA DOS SANTOS	F	13	70	15/06/2022
170385	ANA MARIA SARAIVA DE ARAUJO	F	12	49	11/06/2022
170221	ANANIAS QUEIROS DA SILVA	F	11	49	31/05/2022
170345	ANA PAULA FERREIRA	F	15	15	08/06/2022
170242	ANA ROSA DA SILVA	F	11	78	01/06/2022
150621	ANDERSON ROZENDO DOS SANTOS	F	4	19	08/03/2022
170254	ANDIELISSON MANOEL DA SILVA FRANÇA	F	13	2	02/06/2022
169990	ANDRE CESAR ALVES	F	9	9	13/05/2022
169733	ANDRE COSTA DINIZ	F	4	15	24/04/2022
170349	ANDREIA BUENO DE MORAES	F	15	19	09/06/2022
170074	ANDRESSA KATIANE ALVES	F	11	14	19/05/2022
170272	ANDRESSA LEITE DOMINGOS	F	13	27	03/06/2022
170535	ANGELA MARIA BINATO LIPPI	F	15	60	20/06/2022
170568	ANGELA PERES MOLINA	F	16	17	22/06/2022
170463	ANGELINA IVETE MARIA NASCIMENTO	F	13	74	15/06/2022
151309	ANGELINA SANTULO	F	14	34	23/08/2021
170215	ANGELO VICTORINO NETO	F	10	84	31/05/2022
169687	ANISIO FERREIRA LEITE	F	2	7	21/04/2022
151198	ANNA APARECIDA JARDIM BOMBARDINI	F	11	69	28/03/2022
170489	ANNA MARIA ALVES ROGERIO	F	14	58	17/06/2022
169878	ANTENOR LUIZ PALERMO	F	4	32	04/05/2022
169941	ANTONIA MARIA DA SILVA	F	6	42	09/05/2022
169828	ANTONIA MARIA DE JESUS	F	2	35	01/05/2022
169972	ANTONIA MARIA VALENTIM	F	8	31	11/05/2022
170175	ANTONIO ALVES DE BRITO	F	9	77	27/05/2022
170000	ANTONIO ARAUJO DE FREITAS	F	9	17	14/05/2022
170292	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	F	14	2	05/06/2022
170223	ANTONIO CARLOS DE LIMA FERREIRA	F	11	51	31/05/2022
169839	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	F	2	47	02/05/2022
170143	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	F	12	35	24/05/2022
151062	ANTONIO CRUZ DE SOUZA	F	12	25	14/03/2022
170011	ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES	F	9	27	15/05/2022
169778	ANTONIO DO CARMO	F	7	13	26/04/2022
150937	ANTONIO DONIZETI QUINTILHANO DA COSTA	F	9	34	24/06/2022
169852	ANTONIO DOS SANTOS	F	2	13	03/05/2022
169977	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	F	8	36	11/05/2022
169678	ANTONIO HENRIQUE CARDOSO MEDINA	F	1	21	20/04/2022
170362	ANTONIO JOAO DOS SANTOS	F	15	32	10/06/2022
169861	ANTONIO JOSE MUNIZ	F	3	42	03/05/2022
170474	ANTONIO JOSE RICARDO	F	13	85	16/06/2022
170557	ANTONIO MANDU NETO	F	15	79	21/06/2022
151013	ANTONIO MARQUES PORTUGAL	F	11	21	15/03/2022
170203	ANTONIO MATIAS MENINO FILHO	F	10	69	29/05/2022
170274	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA	F	13	30	03/06/2022
170108	ANTONIO ROQUE PINTO	F	1	52	22/05/2022
169932	ANTONIO VICENTE GOMES	F	6	34	08/05/2022
169798	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	F	8	19	28/04/2022
170101	ANTONIO WALDEREZ PEDROSA	F	12	1	21/05/2022
170335	APARECIDA CASSIMIRO	F	15	5	07/06/2022

170023	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	F	10	2	16/05/2022	170389	EDVALDO CORDEIRO DE LIMA	F	12	54	11/06/2022
170128	APARECIDA MARTINS DE SOUSA	F	12	17	23/05/2022	151313	EDVALDO MENDES FERNANDES	F	14	36	25/03/2022
170424	APARECIDA RODRIGUES GUEDES	F	12	79	13/06/2022	169788	EFIGENIA APARECIDA LOPES VIEIRA	F	8	10	27/04/2022
170340	APARECIDO VALDENIR GUIDO	F	15	12	08/06/2022	169824	EFIGENIA ROSA	F	2	30	01/05/2022
170049	APPARECIDA FELCHI GALASSI	F	10	26	18/05/2022	169969	EGLAISA CASTRO COSTA DOS SANTOS	F	8	27	11/05/2022
151259	ARIOSVALDO LAUREANO DA SILVA	F	13	34	22/03/2022	169925	ELANA APARECIDA DE SOUSA	F	6	26	08/05/2022
150602	ARITE DE BARROS CANDIDO	F	3	23	14/08/2021	169929	ELCIO APARECIDO DA SILVA	F	6	31	08/05/2022
170095	ARLINDA DOS SANTOS SILVA	F	11	38	21/05/2022	151591	ELENICE DOS SANTOS	F	16	22	18/06/2022
170392	ARMINDA FERNANDA BARBOSA LUCAS	F	12	57	11/06/2022	170308	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	F	14	18	06/06/2022
170058	ARNALDO DE OLIVEIRA DIAS	F	10	35	18/05/2022	151384	ELIANE FRANCELINA GOMES LIRA	F	16	11	02/04/2022
169792	ARNALDO GOMES DA SILVA	F	8	14	28/04/2022	170080	ELIANE ROCHA PEREIRA	F	11	20	20/05/2022
170559	AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA	F	15	83	21/06/2022	170082	ELIAS DIAS DA SILVA	F	11	25	20/05/2022
169736	AUREA DO PRADO	F	4	18	24/04/2022	169660	ELIAS JOSE REMIGIO	F	1	1	18/04/2022
169692	AVANI RUTZEN SCHATZ	F	2	14	21/04/2022	150532	ELIAS MARIANO DA SILVA	F	1	4	07/03/2022
170417	AVELINO MANOEL DOS SANTOS	F	12	71	13/06/2022	170519	ELISABETE BONFIM HEBERALDO	F	15	47	19/06/2022
170131	BARTOLOMEU DE CASTRO LIMA	F	12	20	23/05/2022	150663	ELISABETH CRUZ	F	6	15	11/03/2022
170564	BEATRIZ ANA DE JESUS	F	15	88	22/06/2022	169685	ELIZABETH SUATTE DOS SANTOS	F	2	5	20/04/2022
170332	BELMIRA PERELLA SCARDOVELLI	F	15	2	07/06/2022	170346	ELSON RODRIGUES DA MATTA	F	15	16	08/06/2022
170418	BENEDICTO PAULO DA COSTA	F	12	73	13/06/2022	170518	EMIDIO EUGENIO DA SILVA	F	15	46	19/06/2022
170328	BENEDITA RUI BATISTA DA MATA	F	14	42	06/06/2022	170224	ENAEDE SANTIAGO ABDRADE	F	11	53	31/05/2022
150606	BENEDITO ABEL DA SILVA	F	4	4	08/03/2022	169754	ENEILTON DE SOUZA RODRIGUES	F	6	8	25/04/2022
169998	BENEDITO AMANCIO	F	9	15	14/05/2022	170365	ERALDO JOSE DE MELO	F	15	35	10/06/2022
169883	BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO	F	4	37	05/05/2022	151184	ERUNDINA DA SILVA NOGUEIRA	F	11	56	14/03/2022
170294	BENEDITO RAMOS DA SILVA	F	14	4	05/06/2022	170446	ESMERIA EULARIA PEREIRA	F	13	60	14/06/2022
170240	BENICIO MAURICIO DE JESUS	F	11	76	01/06/2022	170275	ESMERINDA DE ARAUJO TENORIO	F	13	31	03/06/2022
169663	BENIGNO VIEIRA	F	1	6	18/04/2022	170541	ESTHER APARECIDA RIBAS DOS SANTOS	F	15	65	20/06/2022
150856	BENVINDA DA SILVA BRANCHINI	F	6	38	11/03/2022	170429	EUCLIDES JOSE DA SILVA	F	12	84	13/06/2022
170495	BERNARDINA DA SILVA VIGNOL	F	14	66	17/06/2022	169751	EUNICE GUIMARÃES DE BARROS	F	6	5	25/04/2022
170560	BRENDA EVELYN MOREIRA DA SILVA	F	15	84	21/06/2022	170481	EUNICE PEREIRA LIMA PINHEIRO	F	14	49	16/06/2022
169726	BRUNA DO NASCIMENTO SILVA	F	4	6	23/04/2022	169942	EUNICE SIMIAO DE SOUZA	F	6	43	09/05/2022
170373	CAIQUE HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	F	15	44	10/06/2022	169787	EURIDE DUARTE DE SOUSA	F	8	7	27/04/2022
169714	CAIQUE KEVIN DA SILVA	F	3	18	23/04/2022	169857	EVA CONDE EUGENIO	F	3	38	03/05/2022
169794	CAITANO DA SILVA REIS	F	8	16	28/04/2022	169697	EVA DOS SANTOS MOTA	F	2	22	21/04/2022
170304	CARLOS ALARCON FILHO	F	14	14	05/06/2022	170558	EVALDO ROSA SOBRINHO	F	15	81	21/06/2022
170202	CARLOS ALBERTO RUFATO	F	10	68	29/05/2022	170543	EVANGELISTA FRANCISCO DOS SANTOS	F	15	67	20/06/2022
170017	CARLOS LIRANÇO	F	9	32	15/05/2022	151237	EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA	F	13	13	11/03/2022
170419	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	F	12	74	13/06/2022	169676	EVERTON RENATO GOMES DA COSTA	F	1	19	20/04/2022
170520	CARMELITA ENEAS DE LIMA	F	15	48	19/06/2022	169948	EWERTON SENA DOS SANTOS	F	7	22	09/05/2022
170250	CARMINA CUNHA DA SILVA	F	11	85	02/06/2022	169728	EXPEDITA CAMILA DOS SANTOS	F	4	8	24/04/2022
150657	CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	F	6	11	12/08/2021	170479	EXPEDITO ANTONIO BATISTA	F	14	48	16/06/2022
170506	CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	F	14	75	18/06/2022	170211	EXPEDITO CABRAL DE LIRA	F	10	77	30/05/2022
170406	CATHARINA RAMOS CARDIAL	F	7	33	12/06/2022	170488	EZALTINA DIAS LOPES	F	14	57	17/06/2022
170078	CECILIA NETO BALTAZAR CLAUDINO	F	11	18	19/05/2022	169773	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	F	7	12	26/04/2022
170244	CELCINIO DEMAGALHAES BORGES	F	11	80	01/06/2022	170438	FABRICIO BRITO DOS SANTOS	F	13	53	14/06/2022
169808	CELESTE DE PAULA SANTOS CHENE	F	1	34	29/04/2022	170209	FABRICIO IDVAL DUARTE	F	10	75	30/05/2022
170169	CICERO BRUNO DE CARVALHO	F	9	71	27/05/2022	170297	FERNANDO LEITE DA SILVA	F	14	8	05/06/2022
170035	CICERO FERREIRA DA SILVA	F	10	11	17/05/2022	151491	FERNANDO LUIZ CAMPOS NORONHA	F	14	55	15/10/2021
170034	CICERO MARQUES DA SILVA	F	10	10	16/05/2022	169791	FERNANDO SENA DE CARVALHO	F	8	13	27/04/2022
151242	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	F	13	19	22/03/2022	169707	FLAVIA MARIA DE JESUS	F	3	8	22/04/2022
170137	CICERO RUFINO DE LIMA	F	12	28	24/05/2022	169835	FLORA DE MOURA NASCIMENTO	F	2	43	02/05/2022
169761	CINTIA CONCHE DE ARRUDA	F	6	18	26/04/2022	170050	FLORISA DA SILVA	F	10	27	18/05/2022
170063	CIRICO FERRO DE OLIVEIRA	F	10	40	18/05/2022	170469	FLORISVALDO NUNES VIANA	F	13	80	15/06/2022
170376	CIRO CHAVES	F	16	3	10/06/2022	150627	FLORIVAL COUTO	F	5	4	21/05/2022
169955	CLARICE DA SILVA CARDOSO	F	7	28	10/05/2022	170127	FRANCISCA DOS SANTOS BARBEIRO	F	12	16	23/05/2022
169797	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	F	8	18	28/04/2022	170118	FRANCISCA NOGUEIRA ALVES	F	5	12	22/05/2022
170176	CLAUDIONOR VANDERLEI CAMPOS DOS SANTOS	F	9	78	27/05/2022	169964	FRANCISCA RITA DA CONCEICAO	F	7	39	10/05/2022
170408	CLECIO MENDES DE AQUINO	F	8	5	12/06/2022	169826	FRANCISCO ALVES	F	2	32	01/05/2022
170442	CLEIDE DE FATIMA MALTEZE ALVES	F	13	56	14/06/2022	170322	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	F	14	31	07/06/2022
170353	CLEMENTINA GUIMARÃES NASCIMENTO	F	15	23	09/06/2022	170136	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA CARDOSO	F	12	26	24/05/2022
170022	CLEONICE ANTUNES VIEIRA	F	9	44	16/05/2022	169973	FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	F	8	32	11/05/2022
169980	CLEUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	F	8	38	12/05/2022	170515	FRANCISCO FELEX DA SILVA	F	14	86	18/06/2022
170195	CLEUSA MARIA DA SILVA	F	10	55	29/05/2022	169665	FRANCISCO FERREIRA NETO	F	1	8	19/04/2022
170307	CLEYBERTO SILVA DE SANTANA	F	14	17	06/06/2022	169670	FRANCISCO LOPES DE PAULA	F	1	12	19/04/2022
170190	CLOVIS GOMES DA SILVA	F	10	46	29/05/2022	170387	FRANCISCO LOPES FRAZZA	F	12	51	11/06/2022
151083	COSME SILVA BORGES	F	9	46	15/03/2022	169845	FRANCISCO REGINALDO DUARTE GOMES	F	3	25	02/05/2022
170253	CREMILDA CARLOS DA SILVA	F	13	1	02/06/2022	170226	FRANCISCO SIDNEI GOMES	F	11	57	31/05/2022
150689	DAISY MARIA ANDRELO DA COSTA	F	7	17	11/03/2022	170381	FRANCISCO TADEU LICHTENECKER	F	12	44	10/06/2022
169752	DALIRIA DE ALMEIDA GERALDO	F	6	6	25/04/2022	169716	GABRIEL EUGENIO DE ARAUJO	F	3	20	23/04/2022
170260	DALVA CARVALHO BERTINELLI	F	13	7	02/06/2022	169986	GEAN LUCA DA SILVA OLIVEIRA	F	9	3	12/05/2022
169865	DALZIRA BARTHOLOMEU	F	4	23	03/05/2022	170266	GELCIRA PEREIRA MESSMER	F	13	15	03/06/2022
170295	DANIELA DA PENHA SOMMA	F	14	5	05/06/2022	170549	GERALDO ANHOLETE	F	15	71	20/06/2022
170571	DANIEL DE JESUS REIS	F	16	21	22/06/2022	170444	GERALDO CANDIDO DE LIMA	F	13	57	14/06/2022
169867	DARCIO FINARDI	F	4	25	03/05/2022	170449	GERALDO GUEDES DE ALBUQUERQUE	F	13	64	14/06/2022
170500	DARIA MARIA DE AQUINO MATOS	F	14	70	18/06/2022	151308	GERALDO POSSIDONIO DE OLIVEIRA	F	14	33	25/03/2022
170280	DASIO ALVES BARROSO	F	13	36	03/06/2022	170339	GERSON RAMOS DOS SANTOS	F	15	11	08/06/2022
151002	DAUCIO PINHEIRO	F	11	10	15/03/2022	170172	GILBERTO FACCIOLLO MOTTA	F	9	74	27/05/2022
150730	DAVID PARDINI	F	1	37	07/03/2022	170366	GILMAR JOSE DE MATOS	F	15	36	10/06/2022
169760	DAVI ROCHA OLIVEIRA DE SOUZA	F	6	17	25/04/2022	170009	GILVAN JOSE CRUZ DA HORA	F	9	25	15/05/2022
151071	DEISE APARECIDA BOTARIS MAXIMO	F	12	33	18/03/2022	170380	GINO HENRIQUE DOS SANTOS	F	16	8	10/06/2022
151104	DEJANIRA XAVIER DA LUZ	F	9	65	02/10/2021	170530	GIOVANNI RIBEIRO DE OLIVEIRA	F	15	55	19/06/2022
170512	DELICIA LACERDA	F	14	81	18/06/2022	170440	GUERINO DE SOUZA	F	13	55	14/06/2022
170161	DENISE FIGUEIREDO DOS SANTOS	F	9	60	26/05/2022	169701	GUTEMBERG CARVALHO DOS SANTOS	F	3	2	22/04/2022
169666	DENISE RODRIGUES	F	1	9	19/04/2022	170313	HAROLDO BRUNO	F	14	23	06/06/2022
170435	DENNY SILVA DE OLIVEIRA	F	13	50	14/06/2022	169911	HEBERT BRUNO DA SILVA GOMES	F	5	38	07/05/2022
170200	DERNIVAL BISPO LIBARINO	F	10	67	29/05/2022	170439	HELENA MARIA CANÉ	F	13	54	14/06/2022
150533	DESCONHECIDO 1235/15 EPML	F	1	5	07/03/2022	169703	HELENA MARIA DA SILVA	F	3	4	22/04/2022
170039	DESCONHECIDO Nº 1162/19 EPML - GUARULHOS	F	10	17	17/05/2022	170026	HELENA PATACZUK MENDONÇA	F	10	4	16/05/2022
170094	DESCONHECIDO Nº 1158/19 - EPML -GUARULHO/SP	F	11	37	20/05/2022	170099	HELIO FRANCISCO BRASIL	F	11	42	21/05/2022
151382	DEUSDETE TEIXEIRA GRACIANO	F	16	9	02/04/2022	170278	HELITO PARREIRA CARVALHO	F	13	33	03/06/2022
170324	DIEGO ELI GOMES DE CARVALHO	F	14	38	07/06/2022	170364	HERMELINDA TERTUNILA DA CONCEIÇÃO	F	15	34	10/06/2022
169816	DINAH GREGORIO ORIGUELA	F	1	47	30/04/2022	170015	HERMENEGILDO SANTANA DE ARAÚJO	F	9	31	15/05/2022
169926	DINEI DIAS NAVARRO	F	6	27	08/05/2022	170256	HERMES CESAR	F	13	3	02/06/2022
169993	DINORAH ADORNO ELEOTÉRIO	F	9	11	13/05/2022	150611	HILDA ASSENCAO MARQUES	F	4	9	08/03/2022
170356	DIOGO BARROS DA SILVA	F	15	26	09/06/2022	170185	HILDA HÄMMERLE	F	9	86	28/05/2022
151399	DIRCE DA SILVA	F	12	53	19/02/2022	169811	HONORIA DA ROCHA DILVA	F	1	42	29/04/2022
170214	DIRCE GONÇALVES PEREIRA	F	10	83	31/05/2022	170472	HUMBERTO CHARLES SILVA	F	13	83	16/06/2022
151386	DIRCEU MESQUITA	F	16	12	02/04/2022	169800	IDALINA SILVA MARCAL	F	8	20	28/04/2022
170508	DJAIR PEREIRA DAS NEVES	F	14	77	18/06/2022	170431	IGNEZ ALBERTON	F	13	46	13/06/2022
170241	DJANICE SANTIAGO DE CIRQUEIRA	F	11	77	01/06/2022	170132	ILMARA ALVES PEREIRA	F	12	21	24/05/2022
151203	DOLORES RIBEIRO DA COSTA	F	11	73	23/10/2021	170264	INEZ RODRIGUES DA SILVA	F	13	11	02/06/2022
170450	DOMINGOS FERNANDES DOS SANTOS	F	13	65	14/06/2022	170092	IRACEMA DAINESI	F	11	35	20/05/2022
170542	DORALICE MARIA DOS SANTOS	F	15	66							

170434	JANDIRA DE SOUZA CARVALHO	F	13	49	14/06/2022	170159	LUIZA FABIA RODRIGUES MEIRA	F	9	58	26/05/2022
170227	JANE SIMAROLLI HENAUER	F	11	59	31/05/2022	170348	LUIZA HELENA TERRIBILE	F	15	18	09/06/2022
170232	JESUINO DE SOUZA	F	11	66	01/06/2022	170150	LUIZ ANTONIO DOMINGOS	F	9	47	25/05/2022
170141	JHONY KENEDY MENDES RAMOS	F	12	32	24/05/2022	170405	LUIZ APARECIDO MESTRINELLI	F	6	13	12/06/2022
151435	JOANA AFONSO DE FREITAS	F	12	85	03/05/2022	170360	LUIZ BENTO LUCIANO	F	15	29	09/06/2022
170213	JOANA ALVES DA SILVA	F	10	82	31/05/2022	170361	LUIZ BEZERRA CAVALCANTI	F	15	30	09/06/2022
169704	JOANA FERREIRA	F	3	5	22/04/2022	170173	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	F	9	75	27/05/2022
169863	JOAO BATISTA ALVES	F	3	45	03/05/2022	170235	LUIZ CARLOS MESSIAS	F	11	71	01/06/2022
169785	JOÃO BATISTA DA SILVA	F	8	2	27/04/2022	170482	LUIZ DE OLIVEIRA LIFONCIO	F	14	50	16/06/2022
151576	JOAO BATISTA FERREIRA	F	15	82	27/04/2022	170305	LUIZ FRANÇA	F	14	15	06/06/2022
170076	JOÃO BATISTA MASCERA	F	11	16	19/05/2022	170199	LUIZ GOMES DOS SANTOS	F	10	65	29/05/2022
150781	JOAO COSTA DE ARAUJO	F	3	31	24/09/2021	169884	LUIZ MOURA DA SILVA	F	4	38	05/05/2022
170567	JOAO FERREIRA DA SILVA	F	16	16	22/06/2022	170397	MAIKO SOARES DE LIMA	F	12	63	11/06/2022
151511	JOAO FLAUSINO DA SILVA	F	14	72	11/05/2022	170473	MANOEL BORGES DOS SANTOS	F	13	84	16/06/2022
170502	JOÃO JOSÉ FERREIRA	F	14	73	18/06/2022	169772	MANOEL CARLOS VIEIRA	F	7	11	26/04/2022
170432	JOÃO JOSE PEIXOTO	F	13	47	13/06/2022	169737	MANOEL DE SOUSA BRITO	F	4	21	24/04/2022
170042	JOÃO MANOEL VENANCIO DOS SANTOS	F	10	21	17/05/2022	169735	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	F	4	17	24/04/2022
169892	JOAO USIGNOLO	F	5	25	06/05/2022	150991	MANOEL GOMES DE SAO PAULO	F	10	42	11/02/2022
170311	JOARLEY RIBEIRO RABELO	F	14	21	06/06/2022	150678	MANOEL LUIZ CLAUDINO	F	7	7	24/04/2022
170279	JOEL BENTO DA SILVA	F	13	35	03/06/2022	170003	MANOEL MESSIAS DE SANTANA	F	9	20	14/05/2022
170188	JOHNNY RODRIGUES DE LIMA	F	10	44	29/05/2022	151310	MANOEL PEDRO DE PAULA	F	14	35	25/03/2022
169822	JONE ERDMANN DOS SANTOS SILVA	F	2	28	01/05/2022	169934	MANOEL SANTANA DA SILVA	F	6	36	08/05/2022
169722	JORGE DE SOUZA	F	3	21	23/04/2022	170338	MARCELO APARECIDO MARTINS	F	15	9	08/06/2022
170129	JORGE FERNANDES FRANCISCO	F	12	18	23/05/2022	169709	MARCELO DE FRANÇA BRITO	F	3	10	22/04/2022
170066	JORGE LUCIO DIAS	F	11	1	19/05/2022	170570	MARCIA REGINA MACHADO DE LIMA	F	16	20	22/06/2022
151420	JORGE MARTINS TOLEDO	F	12	72	18/03/2022	170382	MARCIMIANO DIAS DE MACEDO	F	12	45	10/06/2022
170012	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	F	9	29	15/05/2022	170468	MARCIO ROGERIO DE MELO LEITE	F	13	79	15/06/2022
170268	JOSE ALFREDO DA SILVA	F	13	21	03/06/2022	169961	MARCOS ANTONIO DA SILVA	F	7	32	10/05/2022
170046	JOSÉ ANTONIO BARBOSA	F	10	23	18/05/2022	170107	MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA	F	1	51	22/05/2022
169975	JOSE ARIS BACELAR	F	8	34	11/05/2022	151489	MARCOS FIRMINO DE PINA	F	14	53	11/03/2022
170377	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA VIEIRA	F	16	6	10/06/2022	169745	MARCOS ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	F	5	19	24/04/2022
150758	JOSE BAZILONI	F	2	36	08/03/2022	170458	MARGARIDA DE ALMEIDA BARBOSA SAMPAIO	F	13	71	15/06/2022
151005	JOSE CARLOS DA SILVA	F	11	13	15/03/2022	169767	MARGARIDA DOS SANTOS RIBEIRO	F	7	3	26/04/2022
170484	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	F	14	52	16/06/2022	169721	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	F	3	14	23/04/2022
169746	JOSE CARLOS DE CASTRO	F	5	21	24/04/2022	170115	MARGARIDA RIBEIRO	F	5	7	22/05/2022
170554	JOSE CARLOS DE LIMA	F	15	75	21/06/2022	170476	MARGARIDA SEBASTIANA DE ARAUJO	F	13	86	16/06/2022
170029	JOSE CARLOS QUIRINO DOS SANTOS	F	10	6	16/05/2022	170233	MARIA ALDA DA SILVA	F	11	67	01/06/2022
169689	JOSE CARLOS RIBEIRO	F	2	9	21/04/2022	170124	MARIA ALVES CASSIMANO	F	12	11	23/05/2022
170507	JOSE CARLOS RIBEIRO	F	14	76	18/06/2022	170551	MARIA ANGELICA GRECCO	F	15	73	21/06/2022
170516	JOSE CLODOMIRO FERREIRA	F	14	87	19/06/2022	170447	MARIA ANTONIA DA SILVA	F	13	61	14/06/2022
170388	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	F	12	52	11/06/2022	170565	MARIA APARECIDA BARBOSA	F	16	14	22/06/2022
169827	JOSE DIAS DA ROCHA	F	2	34	01/05/2022	170394	MARIA APARECIDA TOZARELLI ALVES	F	12	60	11/06/2022
169919	JOSÉ DONIZETI DE SOUZA	F	5	43	07/05/2022	170193	MARIA BARBOSA DE LIMA	F	10	53	29/05/2022
150614	JOSE DOS SANTOS FILHO	F	4	12	19/04/2022	170347	MARIA BERNADETE DA SILVA BARRETO	F	15	17	09/06/2022
170483	JOSE ELOI DA SILVA	F	14	51	16/06/2022	170533	MARIA BERTONI VALIM	F	15	58	19/06/2022
169673	JOSE ERIVALDO DA SILVA	F	1	16	19/04/2022	170316	MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA	F	14	25	06/06/2022
170374	JOSEFA FERREIRA PEDROZO	F	16	1	10/06/2022	169683	MARIA CANDIDA DE BARROS	F	2	2	20/04/2022
170514	JOSEFA LEONARDO SANTOS	F	14	84	18/06/2022	170354	MARIA DA GLORIA DE AQUINO FERREIRA	F	15	24	09/06/2022
170471	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	F	13	82	16/06/2022	170065	MARIA DA GLORIA SANTOS	F	10	43	19/05/2022
150723	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	F	1	32	26/04/2022	170291	MARIA DA HORA SANTOS	F	14	1	04/06/2022
170002	JOSE FERNANDES DA SILVA	F	9	19	14/05/2022	170566	MARIA DA PAIXAO SENA DE OLIVEIRA IRMA	F	16	15	22/06/2022
170454	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	F	13	69	15/06/2022	170191	MARIA DA PENHA DELGADO	F	10	47	29/05/2022
170383	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	F	12	46	10/06/2022	170217	MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA	F	11	46	31/05/2022
169894	JOSE GIL VENTURA	F	5	27	06/05/2022	170053	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	F	10	31	18/05/2022
170277	JOSE GIONCO	F	13	32	03/06/2022	170503	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	F	15	45	18/06/2022
151153	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	F	10	66	15/03/2022	169844	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	F	3	24	02/05/2022
170391	JOSE JANIR BARBOZA	F	12	56	11/06/2022	170041	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	F	10	20	17/05/2022
170077	JOSE LAURENTINO DA SILVA NETO	F	11	17	19/05/2022	169820	MARIA DE LOURDES GARRONI GOMES	F	2	26	30/04/2022
170171	JOSELITO RAVAZOL CRUZ	F	9	73	27/05/2022	151192	MARIA DE LOURDES GUERINI MOTA	F	11	64	14/11/2021
170097	JOSÉ LOURIVAL DA SILVA	F	11	40	21/05/2022	170562	MARIA DE LOURDES PERES	F	15	86	21/06/2022
169902	JOSE LUIZ DOS SANTOS	F	5	30	06/05/2022	170139	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA COSTA	F	12	30	24/05/2022
170436	JOSE LUIZ SANTANA	F	13	51	14/06/2022	169859	MARIA DE LOURDES SANTIAGO	F	3	40	03/05/2022
169731	JOSE MANOEL DE MENEZES	F	4	13	24/04/2022	169821	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	F	2	27	30/04/2022
170420	JOSE MARIA DE JESUS SIQUEIRA	F	12	75	13/06/2022	170114	MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	F	5	6	22/05/2022
170563	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	F	15	87	21/06/2022	151193	MARIA DE SAO JOSE	F	11	65	14/03/2022
170351	JOSEMAR VALENTIM	F	15	22	09/06/2022	170390	MARIA DE SOUZA ARAUJO	F	12	55	11/06/2022
170371	JOSE NORBERTO NUNES DOS SANTOS	F	15	42	10/06/2022	151157	MARIA DE SOUZA FERREIRA	F	10	71	28/03/2022
169881	JOSE ORLANDO DE JESUS SILVA	F	4	35	04/05/2022	170010	MARIA DO CARMO ARAUJO SOUZA	F	9	26	15/05/2022
170258	JOSE OSIAS MASCARENHAS	F	13	5	02/06/2022	170153	MARIA DO CARMO DE SOUZA	F	9	49	25/05/2022
169667	JOSE OTILIO DOS SANTOS	F	1	10	19/04/2022	151003	MARIA DO CARMO FELIZATTI	F	11	11	12/12/2021
170412	JOSE PEDRO PEREIRA	F	12	66	12/06/2022	150688	MARIA DO CARMO RODRIGUES CANDIDO	F	7	16	24/04/2022
169712	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	F	3	16	23/04/2022	151171	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS	F	11	44	02/08/2018
170252	JOSE PEREIRA DE JESUS	F	11	87	01/06/2022	170040	MARIA DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA	F	10	19	17/05/2022
169971	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	F	8	30	11/05/2022	169896	MARIA DOS SANTOS MATOS	F	5	28	06/05/2022
169732	JOSE SALOMAO DO NASCIMENTO	F	4	14	24/04/2022	151234	MARIA DULCE DA SILVA	F	13	10	22/03/2022
170497	JOSE SEVERINO DA SILVA	F	14	68	17/06/2022	151592	MARIA ELIDIA BASTOS	F	16	23	04/05/2022
151466	JOSE SIPRIANO DA SILVA FILHO	F	13	75	13/06/2022	170048	MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE NANTES	F	10	25	18/05/2022
170299	JOSE VICENTE DE SOUZA	F	14	10	05/06/2022	170027	MARIA ELUIZA DA COSTA	F	10	5	16/05/2022
169856	JOSE WILSON DA SILVA	F	3	37	03/05/2022	151383	MARIA EMILIA LEITE	F	16	10	25/03/2022
169928	JOSIVALDO SOUZA DE CARVALHO	F	6	29	08/05/2022	170528	MARIA FERNANDES LAURENTINO	F	15	53	19/06/2022
170236	JOVELINO SANTOS LOPES	F	11	72	01/06/2022	170478	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	F	14	47	16/06/2022
170218	JOVITA TOLEDO GONZAGA	F	11	47	31/05/2022	170334	MARIA HELENA DA SILVA	F	15	4	07/06/2022
170505	JUCELINO DOS SANTOS BRITO	F	14	74	18/06/2022	170523	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	F	15	50	19/06/2022
169957	JULIA BARBOSA JUSTINIANO	F	7	29	10/05/2022	169994	MARIA IGNEZ DA SILVA COUTINHO	F	9	12	13/05/2022
170121	JULIA DE JESUS SANTOS	F	12	9	22/05/2022	170302	MARIA IZIDORA DA SILVA SANTOS	F	14	12	05/06/2022
170093	JULIA VICENTE PEREIRA	F	11	36	20/05/2022	170422	MARIA JOSE BARBOZA GUIMARAES	F	12	77	13/06/2022
170415	JULIO DE AQUINO PIMENTEL	F	12	70	13/06/2022	170372	MARIA JOSE BEZERRA	F	15	43	10/06/2022
170125	JULIO FERREIRA PAIVA	F	12	13	23/05/2022	169952	MARIA JOSE DA CRUZ REIS	F	7	25	10/05/2022
169766	JURACI PEDRO DA SILVA	F	7	2	26/04/2022	170225	MARIA JOSE DA SILVA	F	11	55	31/05/2022
170070	JUVITA MARIA DA SILVA MARTINS	F	11	6	19/05/2022	170205	MARIA JOSE DE ANDRADE CORDEIRO	F	10	72	29/05/2022
170182	KAIO GOMES DOS SANTOS	F	9	84	28/05/2022	170230	MARIA JOSE DE BARROS SILVA	F	11	62	01/06/2022
169908	KATIA REGINA DOS SANTOS	F	5	35	07/05/2022	169742	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	F	5	16	24/04/2022
170574	KAUA RENATO LEME DE SOUZA	F	16	26	22/06/2022	170427	MARIA LEITE ALVES	F	12	82	13/06/2022
170051	LAERTE CHAVES DE OLIVEIRA	F	10	28	18/05/2022	150997	MARIA LINA PEREIRA SANTOS	F	11	5	15/03/2022
169843	LARISSA SANTANA DE MOURA	F	2	50	02/05/2022	170327	MARIA LOURENCO GOMES	F	14	41	07/06/2022
169858	LAURINDA DOS SANTOS	F	3	39	03/05/2022	170219	MARIA LUCIA CHAGAS DE BRITO	F	11	48	31/05/2022
169727	LAVINIA BAGNOLI GELK	F	4	7	23/04/2022	169700	MARIA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	F	3	1	22/04/2022
170546	LEANDRO DE SOUZA BUENO	F	15	68	20/06/2022	169837	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BORGES DA SILVA	F	2	46	02/05/2022
169668	LEDA RODRIGUES SANTOS	F	1	11	19/04/2022	170262	MARIA LUIZA DA SILVA TOLEDO	F	13	9	02/06/2022
170547	LEONARDO HENRIQUE ELEUTÉRIO SILVÉRIO	F	15	69	20/06/2022	151141	MARIA LUIZA PARIZOTTO DE LIMA	F	10	52	15/03/2022
150878	LEONEL MONTIEL MARQUES	F	7	37	09/05/2022	170333	MARIA NERY DE JESUS	F	15	3	07/06/2022
151050	LEONILA FRANCISCA DE OLIVEIRA	F	12	15	11/10/2021	150703	MARIA PEREIRA MARTINHÃO	F			

169793	MAURO BEZERRA	F	8	15	28/04/2022
170555	MAURO SIMAO FORTUNATO	F	15	77	21/06/2022
170341	MELQUIZEDEQUE PEDRO DA LUZ	F	15	13	08/06/2022
169786	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	F	8	3	27/04/2022
169965	MIGUEL JOSE BATISTA	F	8	23	10/05/2022
170120	MIGUEL PRIMO DA ROCHA	F	12	8	22/05/2022
170573	MIGUEL THEODORO DA SILVA	F	16	25	22/06/2022
169846	MILENA APARECIDA GOMES DA ROCHA	F	3	26	03/05/2022
170375	MILSON GROCHIM	F	16	2	10/06/2022
169886	MILTON DE MORAES	F	4	40	05/05/2022
170451	MILTON FERREIRA DA SILVA	F	13	66	14/06/2022
169725	MILTON SALES DIAS DA COSTA	F	4	3	23/04/2022
170470	MILZA FRANCISCA DE SÁ	F	13	81	15/06/2022
170306	MINERVINA MARIA DE SIQUEIRA	F	14	16	06/06/2022
170423	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA	F	12	78	13/06/2022
169720	MOACIR GONÇALVES	F	3	13	23/04/2022
169680	MOACIR MARQUES DA SILVA	F	1	26	20/04/2022
150824	MOISES AMARAL GAMA	F	5	24	12/09/2021
150888	MOISES RIBEIRO DE ALMEIDA	F	8	29	12/03/2022
170534	MURJANY DE SOUZA E SILVA	F	15	59	19/06/2022
170284	NAIR DE CARVALHO VICENTE	F	13	40	04/06/2022
170091	NAIR GONÇALVES DELBUSSO	F	11	34	20/05/2022
170018	NARCISO AGOSTINHO TELES	F	9	35	15/05/2022
151089	NATANAEL CAETANO DA SILVA	F	9	51	24/06/2022
169757	NELLI RODRIGUES	F	6	10	25/04/2022
170410	NELSON DA CRUZ	F	8	8	12/06/2022
169810	NELSON DOS SANTOS NOGUEIRA	F	1	36	29/04/2022
169698	NELSON FRANCELINO DA COSTA	F	2	24	22/04/2022
151451	NELSON SOUZA DA CRUZ	F	13	59	13/06/2022
170437	NEUSA MENDES DOS SANTOS	F	13	52	14/06/2022
170090	NILSON JOSE DOS SANTOS	F	11	33	20/05/2022
151392	NILZA SOUSA SANTOS	F	12	47	18/03/2022
170569	NIVALDO APPOLINARIO	F	16	19	22/06/2022
169762	NIVALDO CASTILHO	F	6	19	26/04/2022
170001	NOEL CUBA	F	9	18	14/05/2022
169959	NOEL PEREIRA DE PAULA	F	7	30	10/05/2022
170020	NORMA VALENTE DOS PASSOS	F	9	41	15/05/2022
170395	OEMAR DE OLIVEIRA FILHO	F	12	61	11/06/2022
169991	OLANIRA DOS SANTOS FRANZE	F	9	10	13/05/2022
169974	OLIVIA DELMIRA DA SILVA	F	8	33	11/05/2022
169849	OLIVIA SPOSITO LEAL	F	3	30	03/05/2022
151500	OLIVIO FARINA	F	14	63	07/03/2022
170288	ORLANDO APARECIDO SILVA	F	13	42	04/06/2022
151251	ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	F	13	28	03/03/2022
169907	ORLANDO MENDES DA SILVA	F	5	34	07/05/2022
170490	ORLANDO TEIXEIRA MELO	F	14	59	17/06/2022
169770	ORVALINO JOSE AMERICO	F	7	6	26/04/2022
170317	OSIMAR BELINE DEL BUSO	F	14	26	06/06/2022
170428	OSVALDO PAPA	F	12	83	13/06/2022
169744	OSVALDO GOMES	F	5	18	24/04/2022
170246	OTACILIO JOSE BISPO	F	11	81	01/06/2022
170509	OZORIO PEREIRA	F	14	78	18/06/2022
170133	PABLINA POSIABO TOMICHA	F	12	22	24/05/2022
170134	PABLO EDUARDO DA SILVA	F	12	23	24/05/2022
170198	PATROCINIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	F	10	58	29/05/2022
169819	PAULA FRAGA DE ARAUJO	F	1	50	30/04/2022
170117	PAULO DOS SANTOS	F	5	11	22/05/2022
170210	PAULO PAIVA DE CAMPOS	F	10	76	30/05/2022
170126	PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS	F	12	14	23/05/2022
169936	PEDRO JOSE DOS SANTOS SILVA	F	6	37	08/05/2022
170014	PEDROLINA MARIA BRANDAO DOS SANTOS	F	9	30	15/05/2022
170453	PEDRO LUIZ DE SOUZA	F	13	68	15/06/2022
170249	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	F	11	84	02/06/2022
169661	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	F	1	2	18/04/2022
170492	PEDRO RODRIGUES PIMENTEL	F	14	61	17/06/2022
170460	PENHA DE OLIVEIRA	F	13	73	15/06/2022
170491	PHILLIP RACHAS	F	14	60	17/06/2022
170031	PRISCILA BEATRIZ TAVARES ALMEIDA	F	10	7	16/05/2022
169905	QUITERIA MARIA DA SILVA SOARES	F	5	33	07/05/2022
170197	RAEL PEDRO DA SILVA	F	10	57	29/05/2022
170222	RAIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	F	11	50	31/05/2022
170323	RAIMUNDA BEZERRA LEITE CAVALCANTE	F	14	32	07/06/2022
151039	RAIMUNDA DE ANDRADE PINTO	F	12	4	06/04/2022
170513	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	F	14	82	18/06/2022
169723	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	F	3	22	23/04/2022
170459	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	F	13	72	15/06/2022
169677	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	F	1	20	20/04/2022
151238	RAMAO SOUZA DA SILVA	F	13	14	22/03/2022
170486	RANUZIA MARIA DA SILVA	F	14	56	16/06/2022
169719	REDELVIM PAULO DE SOUZA	F	3	12	25/04/2022
170056	REGINA ROSA MARINHO	F	10	33	18/05/2022
169940	REINALDO GONÇALVES DA CUNHA	F	6	41	09/05/2022
170045	REINALDO SENA SODRE	F	10	22	18/05/2022
169804	RENATO DIONISIO DOS SANTOS	F	1	30	29/04/2022
170269	RENATO RODRIGUES DA SILVA	F	13	23	03/06/2022
170318	RITA DE CASSIA CANNO	F	14	27	06/06/2022
170401	RITA DE CASSIA LAMANNA ARRUDA	F	1	23	12/06/2022
170536	ROBERTO GALDINO DE GUSMÃO	F	15	61	20/06/2022
170104	ROBERTO XAVIER ALBUQUERQUE	F	12	5	21/05/2022
170140	ROBSON GIMENEZ	F	12	31	24/05/2022
170144	ROBSON KINDLER	F	12	36	24/05/2022
169870	RODRIGO DE MORAIS FEITOSA	F	4	28	04/05/2022
170326	RODRIGO SALES DE SOUZA	F	14	40	07/06/2022
169970	ROSALINA DE JESUS MARTINS	F	8	28	11/05/2022
170289	ROSA MARIA OLIVEIRA COELHO	F	13	43	04/06/2022
169921	ROSELI GARCIA	F	6	22	07/05/2022
170315	ROSELI ROSA DOS SANTOS	F	14	24	06/06/2022
150542	ROSE MARI DOLENS ROSA	F	1	14	05/04/2022
170310	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA	F	14	20	06/06/2022
169930	RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA	F	6	32	08/05/2022
170396	RUBENS CARDOSO DOS SANTOS	F	12	62	11/06/2022
170247	RUTH APARECIDA DE ALMEIDA	F	11	82	01/06/2022
170157	RUY DIAS DE LIMA	F	9	56	25/05/2022
170414	SALVADOR BRAZ DE SOUZA	F	12	69	13/06/2022
150750	SANDRO TAVEIRA MORAU	F	2	29	08/03/2022
169730	SEBASTIANA BERNARDO DA SILVA	F	4	11	24/04/2022
170238	SEBASTIANA ELIZA DA SILVA	F	11	75	01/06/2022
151587	SEBASTIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	F	16	18	25/03/2022
170110	SEBASTIAO CANDIDO SOBRINHO	F	5	1	22/05/2022
170517	SEBASTIAO DE ASSIS LEANDRO	F	14	88	19/06/2022
170146	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	F	12	40	25/05/2022
169983	SEBASTIAO HONORATO DE MEDEIROS	F	8	40	12/05/2022
169825	SEBASTIAO JOSÉ MENDES	F	2	31	01/05/2022
169780	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	F	7	15	27/04/2022
170064	SEBASTIANA DE ALMEIDA DOMINGUES	F	10	41	19/05/2022
170152	SERGIO IZOLI	F	9	48	25/05/2022
170122	SEVERINA BRAINER DA SILVA	F	12	10	22/05/2022
170448	SEVERINA MARIA SOARES	F	13	63	14/06/2022
151524	SEVERINO ALVES DA SILVA	F	14	79	25/03/2022
170330	SEVERINO CORREIA DE LIMA	F	14	44	07/06/2022
170282	SEVERINO DO RAMOS DA SILVA	F	13	38	03/06/2022
170178	SEVERINO MONTEIRO DA SILVA	F	9	80	27/05/2022

169729	SEVERINO RAMOS DA SILVA	F	4	10	24/04/2022
150607	SILVIA DE OLIVEIRA	F	4	5	08/03/2022
170180	SILVIA MERCEDES DE OLIVEIRA	F	9	82	28/05/2022
169664	SIMONE DOS REIS	F	1	7	19/04/2022
170400	SIMONE FERREIRA MOCIATI	F	1	22	12/06/2022
170556	SINEY PEIXOTO	F	15	78	21/06/2022
170257	SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	F	13	4	02/06/2022
170319	SONIA MARIA ANTUNES DE FRANCA	F	14	28	06/06/2022
170270	SOSTINALDO CARLOS DA SILVA	F	13	25	03/06/2022
170320	SUELI DE FATIMA PICOLO	F	14	29	07/06/2022
150858	SUELI JACINTO COIMBRA CAETANO	F	6	40	03/05/2022
169890	SYLVESTRE ASSUMPCÃO	F	5	22	05/05/2022
169749	TANIA AMARA DOS SANTOS	F	6	3	25/04/2022
169989	TELMA APAREIDA DA SILVA	F	9	7	13/05/2022
170067	TERESA COSTA DA SILVA	F	11	2	19/05/2022
150911	TERESINHA DE ASSIS ALVES GUERRA	F	9	8	11/09/2021
151182	TERESINHA FERREIRA RODRIGUES	F	11	54	02/04/2022
170130	TEREZA DE JESUS SANTOS	F	12	19	23/05/2022
170158	TEREZINHA BERTOLINA	F	9	57	25/05/2022
169953	TEREZINHA DE JESUS LEOPOLDO	F	7	26	10/05/2022
169882	TEREZINHA MARIA RIBEIRO	F	4	36	05/05/2022
150731	THEREZA FRANCO VIEIRA	F	1	38	05/04/2022
169997	THEREZA MARQUES	F	9	14	13/05/2022
170452	TONY SILVA	F	13	67	14/06/2022
169854	UMBERTO DI MASSIMO	F	3	35	03/05/2022
170370	VALDECIR LEITE	F	15	41	10/06/2022
151277	VALDECIR MARIA DOS SANTOS	F	14	7	03/03/2022
169984	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	F	9	1	12/05/2022
170162	VALDEMIRA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	F	9	61	26/05/2022
151280	VALDIR PEREIRA	F	14	9	25/03/2022
170208	VALENTIM ANTUNES	F	10	74	30/05/2022
170342	VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	F	15	14	08/06/2022
170466	VALMIR BENEDITO NILHO	F	13	78	15/06/2022
169818	VALQUIRIA MARIA SANTANA	F	1	49	30/04/2022
170398	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	F	12	64	11/06/2022
170445	VANESSA NATALIA FERREIRA DE LIMA	F	13	58	14/06/2022
170142	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	F	12	34	24/05/2022
170212	VERA LUCIA DE ALMEIDA	F	10	81	31/05/2022
169871	VICENTINA LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	F	4	29	04/05/2022
170393	VILAMA LOIOLA DE ANDRADE	F	12	59	11/06/2022
170106	VILMA DIAS DE OLIVEIRA	F	12	7	22/05/2022
169741	VINICIUS JONAS DE OLIVEIRA SILVA	F	5	14	24/04/2022
170156	VIVIANE ROCHA DIAS	F	9	55	25/05/2022
169739	WALDEMAR MUNIZ BARRETO	F	5	5	24/04/2022
170537	WALDEMAR RAMOS DE MOURA	F	15	62	20/06/2022
169967	WALKER BRANDAO DE CARVALHO	F	8	25	11/05/2022
170102	WALLACE BARBOSA	F	12	2	21/05/2022
170037	WALMIR ISAIAS DE CARVALHO	F	10	13	17/05/2022
169963	WANDA PERES AMANCIO CORREA	F	7	38	10/05/2022
169850	WANDERLI JOSÉ DE LIMA	F	3	32	03/05/2022
151101	WASHINGTON RIVERA GARCIA	F	9	63	15/03/2022
169995	WEBER BUENO DE LIMA	F	9	13	13/05/2022
169715	WELITON CARLOS ALMEIDA DA SILVA	F	3	19	23/04/2022
170105	WELLEN ARESSO DE ARAUJO	F	12	6	22/05/2022
169806	WESLEY DA SILVA SANTOS	F	1	33	29/04/2022
170350	WESLEY SILVA SANTANA BARBOSA	F	15	20	09/06/2022
170404	WILLIAM ABRANGEL	F	6	12	12/06/2022
151569	WILLIAM MENEZES DE OLIVEIRA	F	15	76	27/02/2022
170164	WILLIAM JOSE INACIO	F	9	64	26/05/2022
170309	WILSON RAMALHO DA COSTA	F	14	19	06/06/2022
169790	WILSON RIBEIRO DA COSTA	F	8	12	27/04/2022
170147	ZAIRA MARRICHE FRANCO	F	12	41	25/05/2022
170539	ZELIA MARIA LAFOURCADE	F	15	64	20/06/2022
170532	ZENILDO CELESTINO DOS SANTOS	F	15	57	19/06/2022
169813	ZENILDO FRANCISCO DA SILVA	F	1	44	29/04/2022
150570	ZILMAR MONTEIRO FEITOSA	F	2	17	13/03/2022

Total de sepulturas listadas: 772 sepulturas.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO aos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto ao Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº	Requerente:
59496/2017	RL Locação de Máquinas para Remoção de Entulhos Ltda ME
49498/2018	1 Nova São José Resíduos Eireli Ltda
1500/2022	Eco Brasil Resíduos Eire

Data de assinatura: 28 de junho de 2022.
Vigência: 12 meses de 01/07/2022 a 30/06/2023.
Recursos Públicos: R\$ 2.056.130,68.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 02/2022-SC

O Senhor Professor Jesus, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 21.310 de 06 de agosto de 2001, RESOLVE:
 Art.1º - Suspender as atividades dos Professores de Música, lotados no Departamento do Conservatório Municipal, no período de **4 de julho de 2022 à 18 de julho de 2022**.
 Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Processo nº: 32.854/2022

Autor: Departamento de Atividades Culturais - SCSC.01

Assunto: Solicitação de edital 01/22 para Arraial Guarulhos.

Certifico que, para continuidade dos trabalhos relativos a aprovação dos cadastrados para o fornecimento de alimentos conforme o Edital de Credenciamento 01/2022 - SC, restaram inscritos os seguintes interessados:

- 1 - Marluce de Souza - item 1.3.13;
- 2 - Vanderley Silva Santos - item 1.3.1;
- 3 - Dâmaris Gomes Brito da Silva - item 1.3.12;
- 4 - Larissa Almeida dos Santos - itens 1.3.1 a 1.3.11;
- 5 - Tereza Pinheiro dos Santos - 1.3.3.

Dos cadastrados, os abaixo cumpriram o Item 2.1 do Edital, restando terem sido considerados aptos pela Curadoria da Secretaria de Cultura:

- 1 - Marluce de Souza - item 1.3.13;
- 2 - Dâmaris Gomes Brito da Silva - item 1.3.12;
- 3 - Larissa Almeida dos Santos - itens 1.3.1 a 1.3.11.

Não cumpriram os termos do Edital e deixaram de juntar a documentação necessária:

- 1 - Vanderley Silva Santos - item 1.3.1;
- 2 - Tereza Pinheiro dos Santos - 1.3.3.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 02/2022 SCSC02 de Processo Seletivo

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Emiliano Patarra, torna pública a realização, neste Município de Guarulhos, do Processo Seletivo para ingresso nos cursos do segundo semestre de 2022 da Escola Viva, que tem por objetivo a pesquisa e criação nas artes cênicas, com cursos e atividades nas áreas de Circo, Dança e Teatro, baseados na experimentação artística e na construção de processos colaborativos. O Processo Seletivo reger-se-á pelo presente Edital.

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

A Escola Viva de Artes Cênicas está abrindo inscrições para diversos módulos diferentes, pertencentes ao **Núcleo de Formação - Desvendando Horizontes**.

- 1.1 A inscrição para cada um desses módulos se dará de forma independente, sendo possível cursar mais de um módulo.
- 1.2 A seleção para cada um dos módulos será feita de forma independente, sendo gerada uma lista de aprovados para cada atividade.

Módulos pertencentes ao Núcleo de Formação

- 1.3 **Técnicas Acrobáticas com o professor Dyego Yamaguishi** (40 vagas em 2 horários)
- 1.4 **Corpo com o professor Rafael Markhez** (20 vagas)
- 1.5 **Danças Brasileiras com o professor Duda Moreno** (20 vagas)
- 1.6 **Improvisação com a professora Luah Guimarães** (20 vagas)

A grade curricular é composta das seguintes disciplinas e profissionais, nas respectivas datas e horários;

Horário semanal	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
Tarde 15h30 às 18h	Núcleo Formação Técnicas Acrobáticas Dyego Yamaguishi	Núcleo Formação Corpo Rafael Markhez	Núcleo Formação Danças Brasileiras Duda Moreno	Núcleo Formação Improvisação Luah Guimarães
Noite 19h às 21h30	Núcleo Formação Técnicas Acrobáticas Dyego Yamaguishi			

- 1.6 Os horários são sujeitos a mudanças para reagrupamento de turmas com vistas à abertura de novas vagas.
- 1.7 O candidato deverá optar pela turma que pretende cursar no ato da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e a tácita aceitação das Normas e Condições estabelecidas neste Edital. Não será aceita em qualquer hipótese a alegação de seu desconhecimento por parte do Candidato e/ou Aluno;

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá ter entre 16 e 80 anos de idade;

2.3 Os candidatos serão responsáveis por quaisquer erros ou omissões, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição. O Candidato que cuja inscrição não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital **Não Será Matriculado**;

2.4 O Candidato que prestar qualquer declaração falsa e/ou inexata e/ou que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua **Inscrição Cancelada** e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que haja aprovação nas etapas, e que o fato seja constatado posteriormente;

2.5 As Inscrições serão realizadas, via internet, das 10h do dia 05 de julho às 23h59 do dia 22 de julho de 2022, **improrrogável**, no site: www.guarulhos.sp.gov.br/escolaviva

2.6 Efetivada a inscrição, não será permitida alteração da turma selecionada na Ficha de Inscrição;

2.7 Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

2.7.1 Ler na íntegra o Edital;

2.7.2 Preencher o Formulário de Inscrição no site;

2.8 A Secretaria de Cultura e o Conservatório Municipal - Divisão de Formação Cultural não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.10 O Comprovante de Inscrição do Candidato será o e-mail automático de retorno enviado.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

4.2 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

4.3 Não serão considerados como pessoa com deficiência os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção;

4.4 Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo da entrevista e aos critérios de aprovação, ao horário e local das entrevistas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos;

4.5 O candidato com necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento Anexo I deste Edital, assim como providenciar o Laudo Médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua entrevista;

4.6 O Requerimento Anexo I e Laudo Médico deverão ser apresentados no dia da entrevista;

4.7 Os candidatos com necessidades especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.8 Os candidatos inscritos como pessoa com necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos para as atividades do Núcleo de Formação, com um total de 100 vagas, conforme descrição no item 1.4, será feita em duas etapas.

5.2 A 1ª fase da seleção se dará através da análise das informações fornecidas no formulário de inscrição.

5.3 A lista com os aprovados da 1ª fase do processo seletivo será divulgada no dia 29 de julho de 2022.

5.3 A 2ª fase do processo seletivo se dará através da realização de uma aula prática, que será realizada no Teatro Padre Bento.

5.4 O não comparecimento à aula prática desclassificará imediatamente o candidato, eliminando-o do processo seletivo.

5.5 A 2ª fase do processo seletivo será realizada entre os dias 01 e 06 de agosto.

5.6 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município, em data prevista para o dia 09 de

agosto de 2022, sendo divulgado também por e-mail para todos os aprovados.

5.7 Havendo um número de aprovados maior do que a quantidade de vagas disponíveis, será publicada também uma lista de suplentes, com validade de dois meses.

6. DAS EVENTUALIDADES

6.1 Os eventuais erros de digitação de Nome, número de Documento de Identidade e Sexo deverão ser corrigidos no dia da respectiva entrevista;

6.2 O candidato que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;

6.3 **Será considerada apenas a última inscrição** do Candidato, sendo descartadas as demais inscrições em seu nome.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas para os Aprovados serão feitas mediante chamamento para as vagas disponíveis;

7.2 A não realização da Matrícula neste prazo indica desistência da vaga, sendo chamado para ocupar esta lacuna o próximo Candidato da lista de espera;

7.3 Por ocasião da Matrícula, os Candidatos Classificados e convocados deverão comparecer nas datas estipuladas e apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica;

- Certidão de Nascimento, conforme o caso;
- Documento com foto, original e cópia, Rg, Carteira de Habilitação;
- Comprovante de Residência, original e cópia;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e colorida);
- Declaração ou Atestado de trabalho em papel timbrado do empregador e respectiva Assinatura do Responsável Legal para os Candidatos convocados que optarem pelo período noturno;
- No Ato da Matrícula o Candidato Aprovado e Convocado assumirá estar de acordo com as regras do Conservatório Municipal - Formação Cultural, constantes do Regimento Interno, divulgado em local público;
- O não comparecimento, quando Convocado, implicará na sua **Exclusão e Desclassificação** em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as Convocações, Avisos, Resultados e Informações referentes a este Edital serão afixados na sala de administração do Teatro Padre Bento - Divisão de Formação Cultural;

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

8.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do Candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

8.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da Convocação dos Candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

8.5 A realização do processo seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade do Conservatório Municipal - Divisão de Formação Cultural e da Prefeitura de Guarulhos;

8.6 As inscrições e resultado das provas serão de responsabilidade do Conservatório Municipal - Divisão de Formação Cultural;

8.7 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da Escola Viva de Artes Cênicas no que tange a realização deste Processo Seletivo.

Anexo I - Requerimento (Pessoa com Deficiência - PCD)

Prefeitura de Guarulhos
 Secretaria Municipal de Cultura
 Conservatório Municipal - Formação Cultural
 Escola Viva de Artes Cênicas
 Edital de Processo Seletivo 2022

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade: _____

Requerimento de Prova Especial

Assinale com "X" sim ou não no quadro correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário

Data: ____/____/ 2022.

Assinatura: _____

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06/2022-SM

O Senhor ABDO MAZLOUM, Secretário de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o Parágrafo 4º, do art. 202, da Lei 1429 de 19 de novembro de 1968, alterada pela Lei 7.663 de 03 de Dezembro de 2018 e considerando o que consta no P.A. 50.719/2021.

DECIDE

1 - Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Servidor Valdeir Gomes de Castro - C.F 42.705,

2 - Fica o Servidor acima intimado para, querendo, apresentar recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3 - O Processo Administrativo ficará disponível para vistas, pelo período acima, na Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Antônio Vita, 253 - Cidade Maia - Guarulhos.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **30.453/2022-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cleusa Maria Celestino - Código Funcional n.º **35.053**;

Membros: Sandro Villas Boas - Código Funcional n.º **54.200**; e

Rogério Pereira Antunes - Código Funcional n.º **43.882**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 128/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **3.081/2022-SASP02**.

RESOLVE:

1 - Fica revogada a Portaria nº 090/2022-SASP02, publicada no Diário Oficial do Município nº 051/2022-GP em 26 de abril de 2022;

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **3.082/2022-SASP02**.

RESOLVE:

1 - Fica revogada a Portaria nº 091/2022-SASP02, publicada no Diário Oficial do Município nº 051/2022-GP em 26 de abril de 2022;

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos. 200 e 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2.038/2022-SASP02**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Amauri Cordeiro - Código Funcional n.º **21.227**;

Membros: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional n.º **32.100**; e

Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº 33.498.

2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 131/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos. 200 e 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.360/2022-SASP02,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Amauri Cordeiro - Código Funcional nº 21.227;

Membros: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional nº 32.100; e
Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº 43.882.

2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 132/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.815/2022-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 009/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24.373/2022-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 106/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 25.733/2022-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 110/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 08/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 08 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 23ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator APOLO CONSTANT; Secretário(a) TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator LUCAS FERREIRA FRAGA. Na ordem do dia, foram apreciados 43 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 23 recursos "INDEFERIDOS" sendo 14 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 002969/2022 AIT J43125796; Proc Nº J 002968/2022 AIT J43115381; Proc Nº J 002330/2022 AIT E431725239; Proc Nº J 001880/2022 AIT E431716409; Proc Nº J 002738/2022 AIT J43129253; Proc Nº J 002698/2022 AIT J43110468.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 002972/2022 AIT E431122338; Proc Nº J 003516/2022 AIT P00812580; Proc Nº J 002971/2022 AIT J43126423; Proc Nº J 001891/2022 AIT C00990820; Proc Nº J 001875/2022 AIT E431704560; Proc Nº J 001750/2022 AIT P00826823; Proc Nº J 001935/2022 AIT C001088295; Proc Nº J 002176/2022 AIT C001075106; Proc Nº J 001841/2022 AIT E431723030; Proc Nº J 003208/2022 AIT C00933668; Proc Nº J 003215/2022 AIT P00778809; Proc Nº J 003213/2022 AIT E431416078; Proc Nº J 003216/2022 AIT E431432463; Proc Nº J 003209/2022 AIT P00787406; Proc Nº J 003219/2022 AIT C001045503; Proc Nº J 003218/2022 AIT C001045502; Proc Nº J 003206/2022 AIT C001045501; Proc Nº J 003220/2022 AIT E431668750; Proc Nº J 000600/2022 AIT E431672686; Proc Nº J 001512/2022 AIT P00824332; Proc Nº J 001892/2022 AIT C001086498; Proc Nº J 001768/2022 AIT P00808001; Proc Nº J 003211/2022 AIT E431713408.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J 002257/2022 AIT E431710683; Proc Nº J 002256/2022 AIT E431709394; Proc Nº J 002255/2022 AIT E431704236; Proc Nº J 002252/2022 AIT E431709390; Proc Nº J 002253/2022 AIT E431711981; Proc Nº J 002251/2022 AIT E431714818; Proc Nº J 001667/2022 AIT E431681793; Proc Nº J 001642/2022 AIT E431697517; Proc Nº J 001641/2022 AIT E431697884; Proc Nº J 001644/2022 AIT E431697898; Proc Nº J 001645/2022 AIT E431701503; Proc Nº J 001663/2022 AIT E431702377; Proc Nº J 001664/2022 AIT E431703503; Proc Nº J 001665/2022 AIT E431703627.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 08/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 08 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 23ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSIEL CARLOS CESCON; Secretário(a) ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator ROBERTO PEREIRA PARDINHO; Relator ROSEMIRO NASCIMENTO SILVA. Na ordem do dia, foram apreciados 58 recursos, sendo 14 recursos "DEFERIDOS" e 19 recursos "INDEFERIDOS" sendo 25 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 003008/2022 AIT E431700436; Proc Nº J 002996/2022 AIT J43091931; Proc Nº J 003061/2022 AIT J43103872; Proc Nº J 003059/2022 AIT J43117417; Proc Nº J 003060/2022 AIT J43118038; Proc Nº J 002900/2022 AIT J43119383; Proc Nº J 002995/2022 AIT J43121892; Proc Nº J 002983/2022 AIT J43122869; Proc Nº J 003011/2022 AIT J43138266; Proc Nº J 003013/2022 AIT J43138744; Proc Nº J 003012/2022 AIT J43139231; Proc Nº J 003016/2022 AIT E431587130; Proc Nº J 008263/2021 AIT C00966056; Proc Nº J 002952/2022 AIT J43117275.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 002875/2022 AIT E431435671; Proc Nº J 003057/2022 AIT P00820676; Proc Nº J 002918/2022 AIT C001026263; Proc Nº J 002863/2022 AIT J43126801; Proc Nº J 002994/2022 AIT J43141334; Proc Nº J 002932/2022 AIT J43150419; Proc Nº J 002948/2022 AIT E431316961; Proc Nº J 003029/2022 AIT C00934759; Proc Nº J 002960/2022 AIT J43114477; Proc Nº J 002959/2022 AIT J43114734; Proc Nº J 002958/2022 AIT J43114810; Proc Nº J 003017/2022 AIT J43116913; Proc Nº J 002950/2022 AIT J43121577; Proc Nº J 002947/2022 AIT J43121996; Proc Nº J 002982/2022 AIT E431153559; Proc Nº J 002974/2022 AIT E431234457; Proc Nº J 002984/2022 AIT P00810040; Proc Nº J 002957/2022 AIT J43115163; Proc Nº J 002992/2022 AIT J43125766.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J 003042/2022 AIT E431479534; Proc Nº J 003044/2022 AIT E431514250; Proc Nº J 003052/2022 AIT E431416638; Proc Nº J 003047/2022 AIT E431548096; Proc Nº J 003049/2022 AIT E431580955; Proc Nº J 003051/2022 AIT J43131954; Proc Nº J 003040/2022 AIT E431436909; Proc Nº J 002901/2022 AIT C001066321; Proc Nº J 003010/2022 AIT J43133557; Proc Nº J 003041/2022 AIT J43133616; Proc Nº J 003043/2022 AIT J43137152; Proc Nº J 003046/2022 AIT J43140355; Proc Nº J 003048/2022 AIT J43143669; Proc Nº J 003050/2022 AIT J43147371; Proc Nº J 002973/2022 AIT J43103571; Proc Nº J 002977/2022 AIT J43121226; Proc Nº J 002976/2022 AIT J43121227; Proc Nº J 003034/2022 AIT J43123312; Proc Nº J 002991/2022 AIT J43127643; Proc Nº J 002975/2022 AIT J43128645; Proc Nº J 002993/2022 AIT J43141669; Proc Nº J 002986/2022 AIT J43143018; Proc Nº J 002989/2022 AIT J43143061; Proc Nº J 002985/2022 AIT J43146672; Proc Nº J 003035/2022 AIT J43156018.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 09 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 23ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 45 recursos, sendo 9 recursos "DEFERIDOS" e 36 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 003618/2022 AIT E431088327; Proc Nº J 003616/2022 AIT E431140876; Proc Nº J 002575/2022 AIT J43128605; Proc Nº J 003619/2022 AIT E431171201; Proc Nº J 003617/2022 AIT E431210248; Proc Nº J 003633/2022 AIT E431418784; Proc Nº J 003698/2022 AIT E431523057; Proc Nº J 002097/2022 AIT C001063652; Proc Nº J 002098/2022 AIT C001063651.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 003242/2022 AIT E431065660; Proc Nº J 003225/2022 AIT E431102922; Proc Nº J 003248/2022 AIT E431071942; Proc Nº J 003224/2022 AIT E431095142; Proc Nº J 003221/2022 AIT E431259649; Proc Nº J 003223/2022 AIT E431281360; Proc Nº J 003259/2022 AIT E431087057; Proc Nº J 003258/2022 AIT E431095916; Proc Nº J 003261/2022 AIT E431105140; Proc Nº J 003265/2022 AIT E431106735; Proc Nº J 003262/

2022 AIT E431109326; Proc Nº J 003237/2022 AIT E431111361; Proc Nº J 003264/2022 AIT E431117122; Proc Nº J 003231/2022 AIT E431190826; Proc Nº J 003253/2022 AIT E431069302; Proc Nº J 003236/2022 AIT E431071255; Proc Nº J 003243/2022 AIT E431072645; Proc Nº J 003232/2022 AIT E431082627; Proc Nº J 003250/2022 AIT E431097698; Proc Nº J 003244/2022 AIT E431100223; Proc Nº J 003263/2022 AIT E431101058; Proc Nº J 003238/2022 AIT E431107565; Proc Nº J 003254/2022 AIT E431113803; Proc Nº J 003260/2022 AIT E431131599; Proc Nº J 003257/2022 AIT E431154773; Proc Nº J 003227/2022 AIT E431226575; Proc Nº J 002814/2022 AIT J43109938; Proc Nº J 003234/2022 AIT E431062978; Proc Nº J 003246/2022 AIT E431066940; Proc Nº J 003226/2022 AIT E431085437; Proc Nº J 003240/2022 AIT E431088774; Proc Nº J 003228/2022 AIT E431100916; Proc Nº J 003247/2022 AIT E431105234; Proc Nº J 003229/2022 AIT E431179836; Proc Nº J 003222/2022 AIT E431232788; Proc Nº J 003233/2022 AIT E431245885.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 15 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 24ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator APOLO CONSTANT; Secretário(a) TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Presidente LUCAS FERREIRA FRAGA; Relator HEBER PAIXAO SANCHES. Na ordem do dia, foram apreciados 45 recursos, sendo 14 recursos "DEFERIDOS" e 31 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 003080/2022 AIT E431071932; Proc Nº J 003083/2022 AIT P00821627; Proc Nº J 003092/2022 AIT C00912751; Proc Nº J 003096/2022 AIT J43123016; Proc Nº J 003577/2022 AIT E431211652; Proc Nº J 003573/2022 AIT E431232266; Proc Nº J 003576/2022 AIT E431253782; Proc Nº J 003574/2022 AIT E431254730; Proc Nº J 003486/2022 AIT E431274767; Proc Nº J 003578/2022 AIT E431305721; Proc Nº J 003575/2022 AIT E431387996; Proc Nº J 002086/2022 AIT C001067671; Proc Nº J 002122/2022 AIT E431735621; Proc Nº J 002453/2022 AIT C001076924.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 003082/2022 AIT E431702107; Proc Nº J 003072/2022 AIT J43125379; Proc Nº J 003074/2022 AIT J43128195; Proc Nº J 003073/2022 AIT J43148789; Proc Nº J 003068/2022 AIT J43105663; Proc Nº J 003063/2022 AIT J43111063; Proc Nº J 003062/2022 AIT J43118042; Proc Nº J 003075/2022 AIT J43125716; Proc Nº J 003064/2022 AIT J43145619; Proc Nº J 003067/2022 AIT J43147229; Proc Nº J 003070/2022 AIT J43150481; Proc Nº J 003066/2022 AIT J43150494; Proc Nº J 003108/2022 AIT E431107036; Proc Nº J 003105/2022 AIT E431121494; Proc Nº J 003107/2022 AIT E431121521; Proc Nº J 003106/2022 AIT E431121564; Proc Nº J 003104/2022 AIT E431140853; Proc Nº J 003103/2022 AIT E431141243; Proc Nº J 003101/2022 AIT P00734064; Proc Nº J 003089/2022 AIT C001079493; Proc Nº J 003095/2022 AIT E431687488; Proc Nº J 003087/2022 AIT E431699936; Proc Nº J 003084/2022 AIT E431700845; Proc Nº J 003098/2022 AIT P00823989; Proc Nº J 003085/2022 AIT E431706995; Proc Nº J 002753/2022 AIT C001075064; Proc Nº J 002443/2022 AIT E431687571; Proc Nº J 002366/2022 AIT C001080007; Proc Nº J 002697/2022 AIT P00826549; Proc Nº J 002144/2022 AIT P00817325; Proc Nº J 002699/2022 AIT C001076789.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/06/2022.

Às 8:13 horas do dia 15 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 24ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator PATRICIA CRISTINA MORATORI; Presidente JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 44 recursos, sendo 15 recursos "DEFERIDOS" e 26 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 001309/2020 AIT E43968581; Proc Nº J 003485/2022 AIT E431265286; Proc Nº J 002533/2022 AIT E431707683; Proc Nº J 001773/2022 AIT E431707684; Proc Nº J 001807/2018 AIT E43284555; Proc Nº J 003571/2022 AIT E431211076; Proc Nº J 003440/2022 AIT E431364655; Proc Nº J 003441/2022 AIT E431387897; Proc Nº J 003572/2022 AIT E431429265; Proc Nº J 004060/2022 AIT E431542766; Proc Nº J 002060/2022 AIT C001034076; Proc Nº J 003483/2022 AIT E431253724; Proc Nº J 003484/2022 AIT E431274708; Proc Nº J 001597/2022 AIT E431707138; Proc Nº J 003558/2022 AIT E431707675.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 003251/2022 AIT E431263619; Proc Nº J 003230/2022 AIT E431259538; Proc Nº J 003235/2022 AIT E431140309; Proc Nº J 003239/2022 AIT E431153381; Proc Nº J 003249/2022 AIT E431251554; Proc Nº J 003245/2022 AIT E431256504; Proc Nº J 002582/2021 AIT E431121160; Proc Nº J 001124/2021 AIT E431168873; Proc Nº J 003241/2022 AIT E431252652; Proc Nº J 003252/2022 AIT E431278941; Proc Nº J 002895/2021 AIT C00894706; Proc Nº J 001970/2022 AIT E431660173; Proc Nº J 002070/2022 AIT C001054563; Proc Nº J 001991/2022 AIT E431706263; Proc Nº J 001878/2022 AIT E431707181; Proc Nº J 001812/2022 AIT C001074233; Proc Nº J 001879/2022 AIT E431712648; Proc Nº J 002053/2022 AIT P00817323; Proc Nº J 002051/2022 AIT P00817324; Proc Nº J 000164/2022 AIT C00830477; Proc Nº J 001499/2022 AIT C00879113; Proc Nº J 001559/2022 AIT P00819560; Proc Nº J 001518/2022 AIT E431703025; Proc Nº J 001740/2022 AIT C001004865; Proc Nº J 001738/2022 AIT C001004866; Proc Nº J 001659/2022 AIT E431734156.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J 001793/2022 AIT C00990380; Proc Nº J 001931/2022 AIT C001070900; Proc Nº J 001643/2022 AIT E431683485.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 15 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 24ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente JOSIEL CARLOS CESCON; Relator JAILSON BORGES COSTA; Relator ROSEMIRO NASCIMENTO SILVA; Secretário(a) JANEY DOS SANTOS. Na ordem do dia, foram apreciados 45 recursos, sendo 10 recursos "DEFERIDOS" e 27 recursos "INDEFERIDOS" sendo 8 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 003162/2022 AIT C001086494; Proc Nº J 003117/2022 AIT C001087676; Proc Nº J 003173/2022 AIT J43109862; Proc Nº J 003192/2022 AIT E431137784; Proc Nº J 003188/2022 AIT E431151912; Proc Nº J 003279/2022 AIT E431691060; Proc Nº J 003174/2022 AIT J43110959; Proc Nº J 003175/2022 AIT J43111289; Proc Nº J 003142/2022 AIT E431714247; Proc Nº J 003272/2022 AIT E431271862.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 003183/2022 AIT C00648666; Proc Nº J 003123/2022 AIT J43152672; Proc Nº J 003138/2022 AIT C00906054; Proc Nº J 003127/2022 AIT E431696656; Proc Nº J 003124/2022 AIT C001086522; Proc Nº J 003137/2022 AIT C001065285; Proc Nº J 003133/2022 AIT E431636516; Proc Nº J 003140/2022 AIT E431689917; Proc Nº J 003160/2022 AIT C001067184; Proc Nº J 003151/2022 AIT J43151233; Proc Nº J 003148/2022 AIT J43153685; Proc Nº J 003164/2022 AIT S029098721; Proc Nº J 003255/2022 AIT E431077164; Proc Nº J 003207/2022 AIT E431468250; Proc Nº J 003190/2022 AIT C001014794; Proc Nº J 003194/2022 AIT E431519918; Proc Nº J 003193/2022 AIT C001023001; Proc Nº J 003165/2022 AIT C001053120; Proc Nº J 003277/2022 AIT C001070484; Proc Nº J 003157/2022 AIT E431272627; Proc Nº J 003212/2022 AIT J43144575; Proc Nº J 003275/2022 AIT J43157383; Proc Nº J 003256/2022 AIT E431245315; Proc Nº J 003267/2022 AIT E431431544; Proc Nº J 003266/2022 AIT E431517525; Proc Nº J 003271/2022 AIT C001049189; Proc Nº J 003146/2022 AIT E431695608.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J 003119/2022 AIT J431332

003418/2022 AIT J43127136; Proc Nº J 002975/2022 AIT J43128645; Proc Nº J 003478/2022 AIT J43156892; Proc Nº J 002966/2022 AIT E431091564; Proc Nº J 003430/2022 AIT J43110869; Proc Nº J 003428/2022 AIT J43111769; Proc Nº J 003427/2022 AIT J43111915; Proc Nº J 002964/2022 AIT J43112111; Proc Nº J 002963/2022 AIT J43112255; Proc Nº J 003426/2022 AIT J43112842; Proc Nº J 003424/2022 AIT J43115901; Proc Nº J 003422/2022 AIT J43116071; Proc Nº J 003420/2022 AIT J43126732; Proc Nº J 003417/2022 AIT J43127243; Proc Nº J 003416/2022 AIT J43127295.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 003476/2022 AIT J43157082; Proc Nº J 003480/2022 AIT C00949456; Proc Nº J 002973/2022 AIT J43103571; Proc Nº J 002993/2022 AIT J43141669; Proc Nº J 002986/2022 AIT J43143018; Proc Nº J 002989/2022 AIT J43143061; Proc Nº J 003439/2022 AIT C00794611; Proc Nº J 003431/2022 AIT C00794746; Proc Nº J 003042/2022 AIT E431479534; Proc Nº J 003460/2022 AIT C001065109; Proc Nº J 002977/2022 AIT J43121226; Proc Nº J 003041/2022 AIT J43133616; Proc Nº J 003046/2022 AIT J43140355; Proc Nº J 003048/2022 AIT J43143669; Proc Nº J 002965/2022 AIT E431098897; Proc Nº J 003044/2022 AIT E431514250; Proc Nº J 003425/2022 AIT C001079061; Proc Nº J 002962/2022 AIT J43113671; Proc Nº J 002961/2022 AIT J43114338; Proc Nº J 002956/2022 AIT J43116849; Proc Nº J 002951/2022 AIT J43118039; Proc Nº J 003411/2022 AIT J43150259; Proc Nº J 003410/2022 AIT J43149912; Proc Nº J 003477/2022 AIT J43157081.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/06/2022.

Às 19:00 horas do dia 23 de junho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 25ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Presidente JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator DONIZETE APARECIDO VERARDO; Relator PATRICIA CRISTINA MORATORI. Na ordem do dia, foram apreciados 44 recursos, sendo 14 recursos "DEFERIDOS" e 29 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J 004066/2022 AIT E431511443; Proc Nº J 004138/2022 AIT E431352853; Proc Nº J 001643/2021 AIT E431056250; Proc Nº J 004068/2022 AIT E431316915; Proc Nº J 003492/2022 AIT P00818112; Proc Nº J 000052/2022 AIT C00983216; Proc Nº J 003496/2022 AIT E431667163; Proc Nº J 003563/2022 AIT P00825922; Proc Nº J 002770/2022 AIT P00828405; Proc Nº J 005370/2021 AIT C00845656; Proc Nº J 004067/2022 AIT E431511258; Proc Nº J 008154/2021 AIT P00803227; Proc Nº J 001651/2022 AIT E431608745; Proc Nº J 001150/2022 AIT E431680828.

INDEFERIDOS: Proc Nº J 003493/2022 AIT E431118184; Proc Nº J 003559/2022 AIT C001017089; Proc Nº J 003568/2022 AIT E431609228; Proc Nº J 001539/2022 AIT C001000476; Proc Nº J 003635/2022 AIT E431687040; Proc Nº J 003343/2022 AIT E431230933; Proc Nº J 003342/2022 AIT E431299412; Proc Nº J 003547/2022 AIT E431303734; Proc Nº J 003552/2022 AIT E431371273; Proc Nº J 003532/2022 AIT E431455400; Proc Nº J 003554/2022 AIT E431665001; Proc Nº J 003700/2022 AIT C001077669; Proc Nº J 003341/2022 AIT E431696341; Proc Nº J 003527/2022 AIT E431700127; Proc Nº J 003533/2022 AIT C001047741; Proc Nº J 003525/2022 AIT E431705480; Proc Nº J 003551/2022 AIT E431707298; Proc Nº J 003540/2022 AIT P00820168; Proc Nº J 003515/2022 AIT P00812579; Proc Nº J 003546/2022 AIT C001075702; Proc Nº J 003521/2022 AIT P00827980; Proc Nº J 003340/2022 AIT E431236243; Proc Nº J 003339/2022 AIT E431412332; Proc Nº J 003338/2022 AIT E431458195; Proc Nº J 003588/2022 AIT E431560616; Proc Nº J 003337/2022 AIT E431569545; Proc Nº J 003632/2022 AIT C001045653; Proc Nº J 003497/2022 AIT P00819136; Proc Nº J 003560/2022 AIT C001063549.

DILIGÊNCIA: Proc Nº J 005793/2021 AIT C00940833.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO:

PROCESSO: 30223/2021 - APOSTILAMENTO Nº 11101/2022 - Serve o presente para APOSTILAR ao CONTRATO DE GESTÃO nº 3422/2022-FMS, celebrado com a BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, para a alteração de dotação, pertinente ao recurso a ser utilizado no exercício de 2022, como segue:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0791.1030200032.016.01.3100000.339039.001

0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0791.1030200032.016.01.3100000.335085.001

0791.1030200032.016.05.3000157.335085.621

EXTRATO DE TERMO RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 48258/2021-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02/2022-FMS ao TERMO DE ADITAMENTO Nº 06-01/2022-FMS - CONTRATO DE GESTÃO nº 4402/21 - FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. Assinatura: 10/06/2022.

Serve o presente para retificar, erro material, no CAPÍTULO 4 - RECURSOS FINANCEIROS, Item 4.1 - VALOR, firmado com a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.1. VALOR: O Valor estimativo do presente termo é de R\$ 314.900,05 (Trezentos e quatorze mil, novecentos reais e cinco centavos), sendo que o valor de R\$ 172.458,50 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) deverá ser utilizado para troca de equipamentos na Rede de Gases Medicinais e R\$ 142.441,50 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) deverá ser utilizado para a implantação dos serviços de odontologia no Hospital da Criança e do Adolescente - HMCA.

LEIA-SE:

4.1. VALOR: O Valor estimativo do presente termo é de R\$ 314.900,05 (Trezentos e quatorze mil, novecentos reais e cinco centavos), sendo que o valor de R\$ 172.458,50 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) deverá ser utilizado para troca de equipamentos na Rede de Gases Medicinais e R\$ 142.441,55 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) deverá ser utilizado para a implantação dos serviços de odontologia no Hospital da Criança e do Adolescente - HMCA.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopóvia, Guarulhos/SP de segunda a sexta das 8h00 às 17h00.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO:

PROCESSO: 48258/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 09-01/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL nº 4402/21-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. Assinatura: 15/06/2022. Objeto: O presente termo tem por finalidade a prorrogação excepcional por 90 (noventa) dias. O valor estimativo do presente termo é de R\$ 18.184.937,34 (Dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, e trinta e quatro centavos). Com vigência à partir de 19/06/2022 às 19:00 horas.

PROCESSO: 48260 /2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 08-01/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL nº 4302/21-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 15/06/2022. Objeto: O presente termo tem por finalidade a prorrogação excepcional por 90 (noventa) dias. O valor estimativo do presente termo é de R\$ 23.991.061,53 (Vinte e três milhões, novecentos e noventa e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Com vigência à partir de 19/06/2022 às 00:01 horas.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0033-01

CONTRATO/PEDIDO: 41101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7576/2022

LIQUIDAÇÃO: 22054/2022

OBJETO: Fornecimento de sensor freestyle.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	03	Un	Freestyle libre sensor	349,90

VALOR: R\$ 1.049,70 (um mil e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 365300

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.993.189/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30344/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12232/2022

LIQUIDAÇÃO: 22733/2022, 22734/2022, 22735/2022 e 22737/2022

OBJETO: Pagamento indenizatório referente a locação de grupo gerador carenado.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2328, 2392, 9588 e 9865

PERÍODO: 22/01/2022 à 21/05/2022

EXIGIBILIDADE: 28/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se pagamento indenizatório referente a locação de grupo gerador carenado para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO EMERGENCIAL: 04402/2021- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11595/2022 e 11601/2022

LIQUIDAÇÃO: 23519/2022, 23522/2022, 23527/2022 e 23528/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52664/2021

OBJETO: Gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia.

VALOR: R\$ 7.774.572,47 (sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 19/06/2022 à 30/06/2022 e Julho/2022

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.848.629/0009-47

CONTRATO/PEDIDO: 15401/2017 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8786/2022 e 8787/2022

LIQUIDAÇÃO: 22377/2022, 22381/2022, 22385/2022, 22389/2022, 22390/2022, 22391/2022, 22392/2022,

22399/2022, 22403/2022, 22404/2022, 22406/2022, 22419/2022, 22426/2022, 22442/2022, 22449/2022,

22459/2022, 22463/2022, 22465/2022, 22467/2022, 22470/2022 e 22471/2022.

OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual - AASI prescrito.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	57	Un	LND 976 DW	700,00
2	33	Un	LND 676 DW	525,00
3	19	Un	LND 1776 DW	1.100,00
4	13	Un	LND 986 DW	700,00
5	06	Un	LND 686 DW	525,00
6	01	Un	LND 976	525,00
7	01	Un	LND 976	525,00

VALOR: R\$ 91.125,00 (noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 67363, 67364, 67365, 67366, 67367, 67368, 67369, 67370, 67371, 67372, 67373, 67374, 67375, 67376, 67377, 67378, 67379, 67380, 67381, 67382, 67385, 67386, 67387, 67389, 67391, 67392, 67393, 67394, 67395, 67396, 67397, 67398, 67400, 67401, 67402, 67458, 67459, 67460, 67461, 67462, 67463, 67464, 67465, 67466, 67468, 67469, 67470, 67471, 67477, 67478, 67479, 67480, 67482, 67483, 67484, 67524, 67525, 67526, 67527, 67528, 67529, 67530, 67531, 67532, 67534, 67535, 67536, 67537, 67538, 67539, 67540, 67541, 67542, 67543, 67544 e 69274.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022, 02/07/2022, 11/07/2022, 12/07/2022, 20/07/2022 e 22/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelho de amplificação sonora prescritos para pacientes nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência ao usuário do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA

CNPJ: 59.649.251/0001-44

CONTRATO/PEDIDO: 25801/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8610/2022

LIQUIDAÇÃO: 23480/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19994/2020 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 625.940,42 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1763

PERÍODO: Maio/2022

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10447/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5972/2022

LIQUIDAÇÃO: 22867/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	22	C x	Halo 20ml	31,90

VALOR: R\$ 701,80 (setecentos e um reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 252209

EXIGIBILIDADE: 08/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29798/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12641/2022

LIQUIDAÇÃO: 23423/2022

OBJETO: Pagamento de verbas recisórias.

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 1ª Parcela

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento de verbas recisórias.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO/PEDIDO: 49101/2021 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 585/2022 e 590/2022

LIQUIDAÇÃO: 22513/2022 e 22516/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	240	C x	Furp Metoclopramida 10mg	25,30

VALOR: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 274978

EXIGIBILIDADE: 08/07/2022

usuária do SUS.

ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ: 17.545.961/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1105/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7551/2022

LIQUIDAÇÃO: 22804/2022

OBJETO: Fornecimento de Álcool 70% e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.000	L	Álcool 70% 1l	5,72
2	250	L	Enzimox 6EP 1l	16,00
3	30	L	Fosfonox 1l	27,90

VALOR: R\$ 10.557,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3581

EXIGIBILIDADE: 09/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de álcool 70% e outros para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00

CONTRATO EMERGENCIAL: 4302/2021-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11596/2022 e 11602/2022

LIQUIDAÇÃO: 23512/2022, 23516/2022, 23524/2022 e 23525/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52665/2021 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 10.607.828,55 (dez milhões, seiscentos e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 19/06/2022 à 30/06/2022 e Julho/2022

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da Gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

CNPJ: 31.673.254/0016-80

CONTRATO/PEDIDO: 12301/2022 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6702/2022

LIQUIDAÇÃO: 22741/2022, 22742/2022, 22743/2022, 22745/2022, 22746/2022 e 22747/2022

OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio 0,9%.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	52.500	Pc	Cloreto de sódio 100 ml	2,33

VALOR: R\$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 20722, 20789, 20911, 21010, 21189 e 21378

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022, 07/07/2022 e 09/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio 0,9% para atendimento nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.187.384/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8047/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7751/2022 e 7752/2022

LIQUIDAÇÃO: 22576/2022 e 22577/2022

OBJETO: Fornecimento de ventilador pulmonar.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	02	Un	Apar. Terapia respiratório	31.095,76

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 28045

EXIGIBILIDADE: 12/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ventilador pulmonar utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.549.683/0001-97

CONTRATO/PEDIDO: 128/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9144/2022 e 9145/2022

LIQUIDAÇÃO: 22042/2022 e 22043/2022

OBJETO: Fornecimento de detector de materiais e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	06	Un	Trena digital a laser	350,00
2	06	Un	Detector de materiais	980,00

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 718 e 719

EXIGIBILIDADE: 29/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de detector de materiais e outros utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CNPJ: 09.210.219/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15560/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8971/2022 e 8974/2022

LIQUIDAÇÃO: 22589/2022 e 22591/2022

OBJETO: Fornecimento de estetoscópio adulto e infantil.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	22	Un	Estetoscópio adulto	33,00
2	12	Un	Estetoscópio duplo pediatra	35,00

VALOR: R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6784

EXIGIBILIDADE: 19/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de estetoscópio adulto e infantil utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.824.560/0001-02

CONTRATO/PEDIDO: 4322/2021-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5122/2022

LIQUIDAÇÃO: 22872/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52024/2021- Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.

VALOR: R\$ 1.679.075,97 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Julho/2022

EXIGIBILIDADE: 04/07/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 30901/2018 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 634/2022

LIQUIDAÇÃO: 22647/2022

OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível.

VALOR: R\$ 101.248,25 (cento e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 517

PERÍODO: 01/06/2022 à 14/06/2022

EXIGIBILIDADE: 27/07/2022

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS****DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10****EDITAL Nº 07/2022 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE****1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10**

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º – todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público:

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários abaixo relacionados, no período de 13/06/22 a 24/06/2022:

PROCESSO	REQUERENTES	DECISÃO
7549/2017	ABENILIO MEZET	PROCEDENTE
14810/2012	ADEMAR RODRIGUES SILVA	PROCEDENTE
56173/2014	ALAIDE DA SILVA	PROCEDENTE
36344/2012	ALAOR MARCONDES MONTEIRO	PROCEDENTE
51339/2013	ALBERTO SABINO DA SILVA	PROCEDENTE
52633/2013	ALCINO ROGERIO	PROCEDENTE
54133/2013	ALEXANDRE ALBERTO LAVRUHIN	PROCEDENTE
7970/2017	ALZIRA ALVES DAMACENO	PROCEDENTE
52520/2013	AMADEU HELIO LUZZETTI	PROCEDENTE
64477/2012	AMELIA DA SILVA FURTADO	PROCEDENTE
35505/2013	ANDERSON ANTONIO ROMERO	PROCEDENTE
37543/2019	ANTONIA CORREA DOS SANTOS	PARC.PROC
47775/2011	ANTONIA MARIA DA ROCHA SANTANA	PROCEDENTE
36726/2012	ANTONIO CLELIO ROSA	PROCEDENTE
4345/2017	ANTONIO CORSINO DA SILVA	PROCEDENTE
47532/2016	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PROCEDENTE
5213/2021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	PROCEDENTE
42389/2012	APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA SANTIAGO	PROCEDENTE
6036/2015	APARECIDA PERREIRA FERNANDES	PROCEDENTE
55138/2013	APARECIDO PENCO	PROCEDENTE
54658/2013	BARTOLOMEU ANTONIO ALVES	PROCEDENTE
34078/2018	BENEDITA MARIA SOARES FUZITA	PROCEDENTE
41926/2014	CARLOS GONÇALVES D ASSUNÇÃO	PROCEDENTE
9507/2017	CLAUDIA CONCEIÇÃO SANTOS CAIROLLI	PROCEDENTE
26399/2019	CLAUDIO ALEIXO DE ARAUJO	PROCEDENTE
53924/2013	CLEIDE MARIA VIEIRA DA SILVA	PROCEDENTE
70288/2017	CLEMENTE FRANCISCO DOS SANTOS	PROCEDENTE
44799/2021	COMUNIDADE CRISTA EM GUARULHOS	IMPROCEDENTE
51058/2021	COMUNIDADE EVANGELICA SEMEAR	PROCEDENTE
46199/2019	DORACI ALVES DA SILVA	IMPROCEDENTE
6529/2017	EDMUNDO CANGUSSU SILVA	PROCEDENTE
35241/2012	ELCIO PINTO DE MAGAGHÃES	PROCEDENTE
69093/2017	ELENICE MACEDO DE MORAES	PROCEDENTE
48969/2015	ELISABETH SANTANA TOMASINI	PROCEDENTE
6712/2017	ELOI CRISTIAN HENGLES	PROCEDENTE
3493/2011	EUGENIA JOVELINA THULER DE SOUZA	PROCEDENTE
40761/2016	EUNICE OLIVEIRA DA PAZ LAURIANO	PROCEDENTE
53892/2015	EXPEDITO WAGNER DA SILVA	PROCEDENTE
11569/2019	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
28087/2018	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
53589/2019	FRANCISCO BALBINO DE SOUZA	PROCEDENTE
5032/2005	FRANCISCO DE ASSIS DE NEGREIROS	PROCEDENTE
35545/2013	GENI GATTO FANTAZZINI	PROCEDENTE
36166/2012	GENIVAL JOSE DE SOUZA	PROCEDENTE
51992/2013	GILBERTO GASPARINHI SILVA	PROCEDENTE
55932/2013	GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE
17403/2008	GUILHERME FRANCA MATO GROSSO	PROCEDENTE
31772/2009	HELENA DELLA TORRE	PROCEDENTE
46653/2016	HERNA HENSLER SANTA ANA	PROCEDENTE
85533/2019	HEROINA ROSA XAVIER SANTOS	PROCEDENTE
43577/2020	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA	IMPROCEDENTE
39072/2021	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	PROCEDENTE
40586/2021	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	PROCEDENTE
89957/2019	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	PROCEDENTE
43066/2020	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	IMPROCEDENTE
2904/2005	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMPROCEDENTE
30845/2005	IRENE MENDES DA FONSECA SANTOS	PROCEDENTE
48058/2011	ISABEL MATUOKA YAMABUCHI	PROCEDENTE
45157/2013	ISIDORO FRANCISCO DE SOUZA	PROCEDENTE
45839/2014	ISMAEL JACOMETI	PROCEDENTE
19507/2013	IVANILDO NUNES	PROCEDENTE
72658/2018	IVETE DE SOUZA PERREIRA	PROCEDENTE
57234/2013	IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
11784/2014	IZABEL MARIA SOUZA SILVA	PROCEDENTE
45918/2011	JOÃO ADEMIR PERREIRA	PROCEDENTE
17457/2016	JOAO BISPO MENEZES	PROCEDENTE
74259/2018	JOÃO BOSCO DE SOUZA	PROCEDENTE
47800/2013	JOÃO FERNANDO DOMINGUES FERREIRA	PROCEDENTE
6508/2017	JOÃO FREITAS SANTOS	PROCEDENTE
36195/2012	JOAO MONTEIRO	PROCEDENTE
26462/2007	JONAS DA SILVA MAGALHAES	PROCEDENTE
5836/2014	JOSÉ CARLOS MACHADO	PROCEDENTE
13383/2014	JOSE DOMINGOS DA SILVA	PROCEDENTE
29159/2013	JOSE HELIO PEREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE
57196/2013	JOSE NATAL BORGES	PROCEDENTE
54037/2013	JOSE VALFRIDO SANTOS	PROCEDENTE
16747/2012	JOSEFA JOANA DE SOUZA	PROCEDENTE
42046/2017	JOSEFA ROSA DOS SANTOS	PROCEDENTE
53456/2013	JOSELITA DE BRITO DA SILVA	PROCEDENTE
52076/2013	JUCEAN MOURA CAVALCANTI	PROCEDENTE
40705/2017	JURACIR LOPES DA CUNHA	PARC.PROC
87374/2019	LASSIMI DA COSTA INACIO	PROCEDENTE
44969/2016	LAZARA JUSTIÇA LEME	PROCEDENTE
44980/11	LILIAN BRUNO ESPIN	PROCEDENTE
5237/2014	LUIZ ANTONIO SAGRES	PARC.PROC
33418/2011	LUIZ CARLOS ZACCARELLI	PROCEDENTE
53964/2013	LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
40554/2015	LUZINETE DA SILVA SANTOS	PROCEDENTE
16598/2022	MAKRO ATACADISTA SA	PROCEDENTE
51727/2013	MARCIA DE LOURDES SILVESTRE	PROCEDENTE
68166/2016	MARCIA NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA	PROCEDENTE
1600/2021	MARCOS EDUARDO ZABINI	PROCEDENTE
23735/2021	MARGARETE DE CASSIA PINTO	PROCEDENTE
74741/2019	MARI APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	PROCEDENTE
15151/2019	MARIA ALVES DE SOUSA	PROCEDENTE
27763/2006	MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	PROCEDENTE
8167/2017	MARIA APARECIDA SENNA SOARES	PROCEDENTE
52675/2019	MARIA BELEM ILANA MOREIRA	PROCEDENTE
26225/2015	MARIA CONSUELO SALDANHA DA SILVA	PROCEDENTE
45609/2017	MARIA DA PENHA DE SOUZA SIMOES	PROCEDENTE
26369/2019	MARIA DAS VIRGENS GONZAGA	PROCEDENTE
47511/2016	MARIA DE FATIMA CASTANHEIRA BORGES RAMOS	PROCEDENTE
53223/2013	MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO	PROCEDENTE

66934/2016	MARIA DE LOURDES INGUANTI	PROCEDENTE
70747/2018	MARIA DE LOURDES SANT ANA	PROCEDENTE
53588/2013	MARIA DO CARMO SANTOS	PROCEDENTE
40457/2016	MARIA DOS ANJOS SOUSA PAULA DA COSTA	PROCEDENTE
42709/2016	MARIA ELIZABETH DA SILVA ARAUJO	PROCEDENTE
35191/2018	MARIA ESTELA MASTRANGI IGNACIO	PROCEDENTE
7437/2017	MARIA INACIA SACOMAN	PROCEDENTE
16917/2020	MARIA INES BERNARDO DA SILVA	PROCEDENTE
91286/2019	MARIA ISABEL RIBEIRO	PROCEDENTE
60114/2016	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PROCEDENTE
47222/2017	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	PROCEDENTE
56492/2013	MARIA LOPES DA GAMA SILVA	PROCEDENTE
51262/2013	MARIA SIMPLICIO DA SILVA	PROCEDENTE
43296/2019	MARILDA APARECIDA DA SILVA	PROCEDENTE
38084/2013	MARIZA EVANGELISTA BALLAK	PROCEDENTE
53055/2015	MARLENE FERREIRA RAVARES	PROCEDENTE
80265/2019	MARLENE ROSA LINS DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
74331/2018	MITIKO TAKAMORI	PROCEDENTE
27707/2019	MONICA ISABEL COSTA LIMA	PROCEDENTE
46335/2018	MUCIANO JOÃO CAMILO	PROCEDENTE
5618/2022	NARA ELENIR MIRANDA	PROCEDENTE
56087/2003	NATALICIO ALFREDO SILVA	PARC.PROC
30981/2019	NEREIDE RODRIGUES	PROCEDENTE
55352/2013	NEURISVALDO JOSE BARBOSA	PROCEDENTE
18533/2013	NICANOR OTAVIO MINELLI	PROCEDENTE
12401/2015	NILDA DOS SANTOS BATISTA	PROCEDENTE
89554/2019	NILZA SANTOS REIS	PROCEDENTE
33740/2016	OSMAR MANDRUZZATO	PROCEDENTE
31214/2010	OSVALDO ANTONIO DA ROCHA	PROCEDENTE
54174/2013	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
11069/2016	PAULO CESAR RIBEIRO	PROCEDENTE
23301/2013	PAULO PEREIRA DA SILVA	PROCEDENTE
34767/2012	PAULO RAIMUNDO DE FREITAS	PROCEDENTE
43529/2013	PAULO ROSA DE ALMEIDA	PROCEDENTE
83801/2019	PEDRO ANTONIO DE LIMA	PROCEDENTE
90638/2019	PEDRO CLARO ALVES	PROCEDENTE
53035/2019	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
33896/2017	PORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
24421/2008	RAIMUNDO FERREIRA BORGES	PROCEDENTE
2168/2018	RAIMUNDO FERREIRA GOMES	PARC.PROC
8177/2016	REJANE SANTOS NASCIMENTO CARREIRA	PROCEDENTE
86883/2019	RITA DE CASSIA VIEIRA GRASSI SILVA	PROCEDENTE
14635/2020	RODRIGO GONÇALVES FERREIRA	PROCEDENTE
53109/2015	ROMULO MATEUS DE ALCANTARA	PROCEDENTE
52636/2013	ROSA BORGES CORREIA	PROCEDENTE
50602/2018	ROSA GOMES NOVAES	PROCEDENTE
12160/2016	ROSA TIYOMI HATANO	PROCEDENTE
70030/2018	ROSANA JUSTICIA	PROCEDENTE
49343/2018	ROSANA ROMÃO FERREIRA DE SOUZA	PROCEDENTE
39465/2018	SANDRA MARIA MARQUES FERREIRA	PROCEDENTE
1546/2015	SENHORINHA RODRIGUES DA SILVA	PROCEDENTE
19896/2021	SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA EPP	PROCEDENTE
17557/2019	SUZY ANTONIA FRANCISCO	PROCEDENTE
90995/2019	TEREZINHA DAS DORES DE SOUZA ONO	PROCEDENTE
26089/2016	TEREZINHA RODRIGUES DE ARUAJO VICENTE	PROCEDENTE
8699/2014	VALDEMAR NUNES DA SILVA	PROCEDENTE
14419/2014	VALDEMILTON PEREIRA ANDRADE	PROCEDENTE
53680/2013	VANIA TARCILIA TRAMASSI MEYLAN	PROCEDENTE
12851/2013	VERGILINA LASARINA TEODORA NASCIMENTO	PROCEDENTE
10574/2019	VIRGINIA VIEIRA SARRANO	PROCEDENTE

Obs: Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO **CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38625/2017, 5896/1984, 18076/1999, 2663/1972 e 529/1969 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11360/2022.

OBJETO: Certidão e Registro.

VALOR: R\$ 465,83 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 38625/2017, 5896/1984, 18076/1999, 2663/1972 e 529/1969.

EXIGIBILIDADE: 24/06/2022 e 27/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à certidões e registros.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5896/1984 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 598/2022.

OBJETO: Registro.

VALOR: R\$ 6.236,86 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 5896/1984.

EXIGIBILIDADE: 24/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a registro.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 46.227.989/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16704/1976 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 12204/2022.

OBJETO: Certidão.

VALOR: R\$ 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos).

NOTA FISCAL: 16704/1976.

EXIGIBILIDADE: 27/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à certidão.

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.576.774/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15841/2002 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 612/2022.

OBJETO: Obtenção de Certidão.

VALOR: R\$ 63,69 (sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 15841/2002.

EXIGIBILIDADE: 24/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à obtenção de certidão de transcrição.

ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 13.377.997/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30928/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2290/2022 e 2292/2022

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.424,26 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 36.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269/2022 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 369/2022

OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 1.115,50 (mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 269/2022

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Maio/2022.

ECR ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

CNPJ: 42.161.372/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 3406/2022 e 3407/2022.

OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do rio Baquirivu-Guaçu em Guarulhos.

VALOR: R\$ 423.960,11 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e sessenta reais e onze centavos).

NOTA FISCAL: 4567.

EXIGIBILIDADE: 23/07/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de macrodrenagem e Controle de enchentes do Rio Baquirivu-Guaçu em Guarulhos, tem como objetivo geral ampliar a capacidade dos Sistemas de drenagem e o controle de inundações nos eventos de cheias, na bacia do Rio Baquirivu-Guaçu e promover recuperação ambiental e social da área.

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ: 02.302.100/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 3300/2022

OBJETO: Prestação, pela EDP SP, em nome e por conta da PMG, dos serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - "COSIP", prevista na Lei Municipal nº 7.345/2014, de 22/12/2014, a ser realizada através da Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal dos clientes da EDP SP, cujas instalações estejam ligadas e cadastradas.

VALOR: R\$ 146.906,86 (cento e quarenta e seis mil novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 4999.

EXIGIBILIDADE: 14/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua de arrecadação e repasse da COSIP Guarulhos aos cofres públicos, se interrompido, pode comprometer a cobrança.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 611/2022.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 2605649.

EXIGIBILIDADE: 23/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Diversos serviços de postagens, para trabalhos administrativos continuados, das áreas de fiscalização, emissão de certidões, licenças, alvarás e demais serviços da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.

FEITOSA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 17.509.137/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4698/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.663,82 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 61.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17846/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 7182/2022.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte.

VALOR: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 17846/2018

EXIGIBILIDADE: 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa forneceu vale-transporte aos Conselheiros Tutelares.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58097/2017 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 383/2022, 1388/2022, 1390/2022, 1391/2022 e 2812/2022.

OBJETO: Fornecimento de vales-transportes municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), sendo R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 58097/2017.

EXIGIBILIDADE: 04/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio-transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

MAFURGEL COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.420.387/0001-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12047/2022, 18290/2022 e 23542/2022- Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5052/2022, 5053/2022, 6919/2022 e 9050/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	18.482,8	Kg	Molho de tomate em pedaços, refogado e temperado	6,90	
2	7.338	Kg	Molho para strogonoff	10,20	

VALOR: R\$ 202.378,92 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 6161, 6162, 6182, 6183 e 6184.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022 e 15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é complementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI

CNPJ: 37.985.277/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4235/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8958/2022, 8960/2022, 8961/2022 e 8962/2022.

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Especializada a diversos alunos - referente a mensalidade escolar de 29 crianças e atendimentos terapêuticos de 28 crianças - período de 01/05 à 31/05/2022.

VALOR: R\$ 130.542,00 (cento e trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 71.916,00 (setenta e um mil novecentos e dezesseis reais), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 58.626,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 17 e 18.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46513/2021, 51943/2021 e 20812/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7809/2022, 7839/2022 e 7840/2022.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.298,84	Kg	Alho branco nacional	12,22	
2	505,78	Kg	Batata em cubos	6,95	
3	905	Kg	Beterraba em cubos	5,21	
4	3.000	Kg	Repolho fatiado	4,79	

VALOR: R\$ 71.659,83 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 46597, 46602, 46603, 46604, 46655, 46723, 46826, 46942, 46944, 46945 e 47345.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022, 08/06/2022, 15/06/2022, 21/06/2022 e 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30029/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9486/2022

OBJETO: Fornecimento de luvas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	15.000	Un	Luva procedimento nitril M sem pó - azul	0,27

VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2344

EXIGIBILIDADE: 01/07/2022

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição é de suma importância nos usos das atividades básicas de higiene, utilizado pelos professores que prestam atendimento aos alunos matriculados nas creches da Rede Municipal de Educação, proporcionando conforto e cuidados essenciais a saúde dos mesmos.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 01.141.830/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2744/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2773/2022 e 2775/2022.

OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, visando a adequada condição de salubridade e higiene em dependências escolares, creches, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.193.169,01 (quatro milhões cento e noventa e três mil cento e sessenta e nove reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2749.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene, condições adequadas de salubridade, cuidados com a saúde dos alunos e dos próprios da Secretaria de Educação.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10924/2022 e 30040/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4290/2022 e 10256/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.377,62	Kg	Polpa de fruta sabor mista - congelada	17,30
2	125,46	Kg	Polpa de fruta sabor goiaba - congelada	16,90
3	5,466	Kg	Carne bovina patinho moído	48,61

VALOR: R\$ 308.955,36 (trezentos e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1554, 1555 e 1607.

EXIGIBILIDADE: 24/06/2022 e 09/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30074/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 10841/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.784	Un	logurte parc. desnatado c/preparo de morango	2,58
2	306	Un	logurte parc. desnatado c/preparo de morango zero lactose	2,83

VALOR: R\$ 10.628,70 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1586.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

TOTAL FOODS LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6466/2021- Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7577/2022 e 7578/2022.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	28.060	Un	Kit lanche (pão, presunto, queijo, 1 suco de fruta, 1 barra de cereais)	6,98
2	8.115	Un	Kit lanche (pão, presunto, queijo, 1 suco de fruta, 1 barra de biscoito)	4,01

VALOR: R\$ 228.399,95 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 8403, 8538, 8560 e 8561.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022, 24/06/2022 e 28/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Kits entregues exclusivamente, aos educandos da Rede Municipal de Ensino, junto às Unidades Escolares e no desempenho de suas atividades desenvolvidas nos projetos Escola 360.

VALICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA - 250.347.308-39

CNPJ: 12.788.706/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7741/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1599/2022 e 1600/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 11.740,32 (onze mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30980/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 703/2022 e 705/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 15.631,78 (quinze mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 153.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7738/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2346/2022 e 2349/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 26.753,08 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 154.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 266/22 DLC PA 9573/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando aquisição de telas de

alambrado para o zoológico. Abertura: 19/07/22 08:30 Disputa 09:30

PE 267/22 DLC PA 15983/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de lenços umedecidos.

Abertura: 20/07/22 08:30 Disputa 09:30

CP 27/22 DLC PA 48586/21 menor preço visando contratação de empresa especializada para reforma da Ubs Uirapuru - Guarulhos - SP. Abertura: 10/08/22 09:00

REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:

PE 238 /22 DLC PA 17541/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de carbonato de cálcio. Abertura: 19/07/22 08:30 Disputa 09:30

REPETIÇÃO DE CERTAME:

CP 28/22 DLC PA 2609/20 menor preço global visando contratação de empresa especializada para obras e serviços civis de reforma da unidade de saúde UBS Flor da Montanha - Guarulhos/SP. Abertura: 09/08/22 09:00

HOMOLOGAÇÃO:

PE 135/22-DLC PA 7482/22

Item único - L3 Engenharia Ambiental Ltda

PE 162/22-DLC PA 35628/21

Item único - Granfood Alimentos Eireli

PE 174/22-DLC PA 11230/22

Item único - Mapfre Seguros Gerais S.A,

PE 177/22-DLC PA 5977/22

Item único - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

PE 184/22-DLC PA 5704/22

Itens 1 e 2 - Ordep Produtos Saneantes Ltda

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CP 44/21-DLC PA 79194/19 - Jare Engenharia e Construção Ltda

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 13/22-DLC PA 33333/21-Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.02 torna público que a **abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial"** das empresas habilitadas será realizada no dia **08/07/22 às 14h30**.

JULGAMENTO DE RECURSO:

PE 155/22-DLC PA 6429/21

Recorrente: Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda

Decisão: Dado Provimento

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIRO CREDENCIADO:

Chamamento 02/21-DLC PA 30904/20 - A CPL.DLC-02 torna público a **HABILITAÇÃO** de José Luiz Donizete da Silva, bem como, o inclui em **18º lugar** na lista de classificação existente.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CP 09/22-DLC PA 8448/20 - A CPL-DLC.01 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa Paiva Nogueira Construtora Eireli - EPP. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos

LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

PE 227/22-DLC PA 18609/22

LICITAÇÃO REVOGADA:

CP 08/22-DLC PA 28918/20 - Revogada nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

LICITAÇÃO ADIADA "SINE DIE":

PE 230/22-DLC PA 21392/21

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

CP 20/22-DLC PA 11714/22 - Tornamos público que a empresa BLN Obras e Infraestrutura Ltda, interpôs recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Informamos que os Memoriais Recursais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA 19162/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: CAMILA GENARO DA SILVA SANTOS 2220670848 Objeto: Realização de 15 contratações para educandos da rede municipal de Educação durante a Bial de do Livro de Guarulhos Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 05, 08 e 08/08/2022 Valor: R\$ 11.250,00 Data da Autorização e Ratificação:01/07/2022.

E para constar, eu (**MARLENE MARIA DA SILVA**), Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Processo nº 0448/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 011/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários.

Empresa: SAFEPOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI.

Valor mensal do Contrato: R\$ 66.467,67 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Valor global do Contrato: R\$ 2.210.122,01 (dois milhões, duzentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e um centavo).

Assinatura: 20/06/2022.

Vigência: 12 (doze) meses com início em 22/06/2022.

Guarulhos, 01 de julho de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **19/07/2022**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2022**, do tipo Menor Preço Global (PA nº 1280/2022). **Objeto:** Aquisição de 01 (um) compressor para sistema de ar-condicionado central, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 14/2022"); 2º) pelo site **http://www.guarulhos.sp.leg.br/** (na página principal, clicar em "Portal da Transparência" e, depois, clicar em **"Mais Transparência"**); ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 1º de julho de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/22 - PA 3241/21

Observando o rito previsto no § 4º, Art. 109 da Lei 8.666/93, após a análise dos recursos e da decisão da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, mantendo todos os licitantes inabilitados, e determino a **REABERTURA** da fase de Habilitação, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Abre-se, neste momento, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme prevê o § 3º do art. 48 da Lei 8666/93 e o Edital em seu item 6.1.8.9.

A sessão pública para a entrega dos novos documentos fica marcada para o dia 18/07/2022 (segunda-feira), às 10h, na nova Sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

Guarulhos, 05 de julho de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da CMG